ANNO LIX NUMERO 206

SXETA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos pela linha terrestre).

Foram hoje reconhecidos os poderes do Sr. conselheiro Rodrigues Junior, eleito deputado pelo 4º districto do Ceará.

Depois a Camara approvou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Justiça para 1884–85.

— O Sr. conselheiro Rodrigues Junior reassumio o exercicio das funcções de Ministro da Guerra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 5 de setembro.

As negociações diplomaticas entaboladas entre os governos francez e chinez caminham vagarosamente. Entretanto, acredita-se que chegarão á um resultado satisfactorio.

NEW-YORK, 5 de setembro.

Tendo-se desencadeado uma espantosa tempestade na zona da ilha de Terra Nova, uns trinta navios, que se entregavam á pesca do bacalhão, foram atirados ás costas ou perderam-se completamente, morrendo afogadas suas equipagens.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS LIQUIDOS

AREOMETROS

(*Continuação*)

Areometro de Fahrenheit.—E' muito semelhante ao antecedente, mas é de vidro para não ser atacado pelos liquidos cuja densidade se destina a reconhecer. E' este instrumento formado por um cylindro de vidro, que inferiormente termina por uma bola pesada, e superiormente por uma haste delgada, supportando tambem um prato, como no anterior, e tendo um ponto de afflôramento marcado na haste.

O *areometro* tem um peso conhecido de antemão, a que chamaremos *K*.

Para se servir d'este instrumento, introduz-se primeiro em agua destillada e faz-se afflôrar no ponto marcado, pondo lhe no prato os pesos necessarios, que representaremos por *p*; depois faz-se afflôrar no liquido cuja densidade se quer conhecer, pondo lhe outros pesos a que chamaremos *P*. O peso do volume d'agua deslocado é pois igual a $K+p$; e o liquido é $K+P$; ora, como os volumes são iguaes porque o *areometro* mergulha sempre até á mesma altura, teremos que a densidade será:

$$d=\frac{K+P}{K+p}$$

Areometros de peso constante.—Estes *areometros* são todos de vidro, e compõem-se de um tubo estreito ligado a um corpo de maior bojo, tendo a parte inferior lastrada com chumbo ou mercurio.

No tubo estreito ha uma graduação que indica o grão de densidade do liquido em que está introduzido; e o instrumento mergulha tanto mais, quanto menos denso é o liquido.

Ha differentes especies de *areometros* d'este genero, mas podem dividir-se em duas categorias:

Pesa acidos—para liquidos mais densos do que a agua;

Pesa-licores—para liquidos menos densos que a agua.

Os mais usuaes são os de Beaumé.

Sómente differem nas graduações, que em um começa de cima e em outro de baixo.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despachos de 25 do mez agosto:

Foram nomeados:

O coronel José de Faro Rolemberg e o tenente coronel José Zacarias de Carvalho para os lugares de 1º e 5º vice presidentes da provincia de Sergipe.

Cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Joaquim Barreto de Gama Lobo Pita, do 1º regimento de cavallaria ligeira, Luiz Felippe Fernandes Cuyabano, do 21º batalhão de infantaria, e Candido Leopoldo Esteves, commandante da companhia de infantaria da provincia de Santa Catharina.

Adjuntos ás seguintes cadeiras da Faculdade de Medicina da Bahia:

Primeira de clinica cirurgica, o Dr. Domingos Alves de Mello;

Segunda da mesma clinica, os Drs. Roberto Moreira da Silva e Deocleciano Ramos;

De pharmacologia, o Dr. João Gualberto de Souza Gouveia;

Da clinica medica e mineralogia, o Dr. Sebastião Cardoso;

Foi jubilado, conforme requereu, de conformidade com o decreto legislativo n. 3180 de 21 de julho ultimo, o conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho no lugar de lente da 1ª cadeira do 5º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Concedeu-se:

Ao Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos a exoneração que pedio do cargo de 1º vice presidente da provincia de Sergipe.

— Por decreto de 29 do passado, fez-se mercê do titulo de conselho ao bacharel Francisco Manoel das Chagas, director geral da secretaria de Estado dos negocios da guerra.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 25 de agosto:

Foram exonerados, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Therezina, na provincia do Piauhy, o bacharel Pacifico da Silva Castello Branco.

Do de Caçapava, na de S. Paulo, o bacharel João José de Moura Magalhães.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos reunidos de Acarahú e Sant'Anna, na provincia do Ceará, o bacharel Antonio Plutarco Rodrigues Lima.

Do termo de Monte Alegre, na de Minas Geraes, o bacharel Virgilio Moretz sohn.

Do de Cunha, na de S. Paulo, o bacharel Nilo Cabeté Pereira de Andrade, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o de Itapeva da Faxina, na mesma provincia.

Do de Sapucaia, na do Rio de Janeiro, o bacharel Cesar Villaboim.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel João Baptista de Mello Peixoto, do termo de Cunha para o de Caçapava, ambos na provincia de S. Paulo.

Foram reconduzidos:

No lugar de juiz substituto da comarca da capital do Ceará, o bacharel Joaquim Olympio de Paiva.

No de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Canindé e Pentecostes, na mesma provincia, o bacharel Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos do Jury e execuções criminaes do termo de Muaná, na provincia do Pará, a João de Lyra e Azevedo, nomeado pelo respectivo presidente, para servir provisoriamente na fórma da lei.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 de agosto, foram nomeados:

O chefe de secção da Alfandega de Santos, Candido José Pereira, para igual emprego na do Pará.

O conferente da Alfandega de Pernambuco, João Lopes Carneiro da Fontoura, para o lugar de chefe de secção da de Santos.

O chefe de secção da Alfandega do Pará Tito José Cardoso Rangel, para o lugar de conferente da de Pernambuco.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 25 de agosto, foi concedida a exoneração que pedio o conselheiro Nicoláo Joaquim Moreira do lugar de subdirector da 2ª secção do museu nacional.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 de agosto foram transferidos:

Arma de cavallaria

Para o 1º regimento o capitão da companhia da provincia de S. Paulo, Manoel Joaquim Godolphim, para a 7ª companhia.

Para a companhia da provincia de S. Paulo, o capitão do 1º regimento, José Florencio de Toledo Ribas.

Arma de infantaria

Para o 10º batalhão, o capitão do 8º batalhão Raphael Tobias, para a 6ª companhia.

Para o 18º batalhão, o capitão da companhia da provincia do Espirito-Santo, João Nunes Sarmento para a 1ª companhia.

Para a companhia da provincia do Espirito-Santo, o capitão do 10º batalhão, Nelson Pereira do Nascimento.

Para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 3º regimento de cavallaria, Maximiano José Dias.

Foi nomeado capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito o conego Candido Maria de Oliveira.

— Foi transferido do 9º batalhão de infantaria, para o 3º batalhão da mesma arma, o alferes Antonio Valerio dos Santos Neves, e do 1º batalhão de artilharia a pé, para o de engenheiros, o soldado Benedicto Christallino de Carvalho.

Ministerio da Marinha

Não foi agraciado José Roberto de Souza, ex-cabo de esquadra do corpo de imperiaes marinheiros, condemnado a galés perpetuas em 23 de outubro de 1869, por crime de ferimento grave.

Por decreto de 20 de agosto, foi exonerado o Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouveia do lugar do 2º cirurgião da armada, conforme pedio.

— Foi promovido a 4º escripturario da contadoria de marinha, o praticante Carlos Honorio da Cruz Rangel.

— Embarcaram no transporte *Purús* o escrevente Gregorio Soeiro Guarany e no monitor *Solimões* o machinista de 3ª classe João de Souza Carvalho.

— Por aviso de 24 do corrente mandou-se dar baixa ao 1º sargento do batalhão naval Lucio Gonçalves das Neves, por conclusão de tempo.

— Foi nomeado para embarcar no cruzador *1º de Março* o capitão-tenente Affonso de Alencastro Graça.

— Foi nomeado para servir na flotilha do Amazonas o 1º tenente Emilio Carvalhaes Gomes.

— Tiveram baixa, por haverem sido julgados incapazes do serviço, os imperiaes marinheiros Manoel Cardoso do Nascimento, Luiz da Silva Gorno, Evaristo de Siqueira, e os grumetes imperiaes Manoel Francisco José de Sant'Anna e José Maria de Jesus.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE SETEMBRO

Antonio Juvenal Epiphanio de Souza.—Informe o Sr. commandante superior da comarca do Recife.

Professor Antonio das Chagas Rodrigues Machado.—Sim.

Anna Augusta Guilhermina da Conceição.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Claudina Pinto da Motta Nunes.—Prorogo por oito dias o praso concedido ao supplicante para reclamar a patente.

Francisco Lucio de Castro. — Encaminhe-se.

Francisco das Chagas Xavier.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Hilario d'Athayde Vasconcellos. — Remettido ao Rvd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel para attender ao peticionario.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em vista do documento junto.

Dr. João Thomé da Silva.—Remettido ao Rvd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel para attender ao peticionario.

José Miguel de Lyra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José do Carmo Pacheco Lima.—Rectifique-se.

José Chrispiniano da Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Quintilio de Fontes Braga & C.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1036.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Raymundo Ferreira Lima, por crime de rapto; Berty Bery, por crime de furto; Joaquim José Pereira da Motta, por offensa á moral publica; e Dalphina da Conceição, por disturbios.

No dia 29 do mez ultimo foi capturado no termo de Bom Conselho o ex-official de justiça Luiz Antonio dos Santos, por se achar pronunciado em crime de ferimentos graves.

Tambem no dia 14 do referido mez foi capturado no termo de Serinhãem o criminoso de morte João Ferreira dos Santos, conhecido por João da Hora.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Francisco de Souza, preso em flagrante por crime de roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 30 DE AGOSTO

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio Moreira Reis, communicando que vai mandar tomar goteiras em suas casas de ns. 47, 49, 27 e 41 á rua de Domingos Theotonio, de n. 14 á praia do Forte das Cinco Pontas, de ns. 212, 257, 257 A e 259 á rua Imperial, de ns. 2 a 14 á travessa dos Reis e de ns. 225 e 227 á do Coronel Suassuna. - Inteirado. Chamo a attenção dos fiscaes competentes para que façam cumprir as posturas.

Antonio da Silva Faria, no mesmo sentido com referencia as suas casas terreas de ns. 17 e 19 á rua d'Amizade, freguezia da Graça.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Luiz Ferreira de Almeida, no mesmo sentido, com referencia a sua casa n. 28 á rua do Jardim.—Idem.

Manoel Fernandes Velloso, pedindo licença para mandar correr a coberta dos predios ns. 8, 9 e 19 á rua de Santa Cecilia, refazer o reboco cahido e concertar as calçadas.—Como requer, limitando-se ao que pede, e para isso chamo a attenção do fiscal competente.

Victoriano Antonio do Sacramento, communicando que vai mandar tomar goteiras em a casa n. 8 á rua de D. Maria Cesar, pertencente a confraria de S. Benedicto. — Inteirado, communicando-se ao fiscal competente.

— 31 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Augusto & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Manoel Theodoro d'Almeida Albuquerque a fabrica de cigarros, denominada Neptunno, sita á rua do Imperador n. 79. — Sim, pagando o imposto respectivo.

Vianna & Silva, pedindo licença para mandar affixar annuncios em diversas esquinas das ruas d'esta cidade, referentes á sua loja de chapéos sita ao predio n. 9 á rua do Barão da Victoria.—Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de setembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE SETEMBRO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos paquetes brasileiro *Ceará* e americano *Reliance* recebemos hontem do sul as seguintes noticias, alem das que constam da rubrica —*Parte Official*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 23 de agosto:

A situação politica do Perú é cada vez mais á favor de Iglesias. As adhesões augmentam tanto em Lima como nas cidades principaes.

O contra almirante Montero dirigio uma circular ao corpo diplomatico, annunciando-lhe que o Congresso de Arequipa determinou celebrar a paz com o Chile em união com a Bolivia.

Nada se sabe de Caceres.

— A imprensa de Arequipa encobre a derrota de Huamachuca.

— O coronel Gorestiaga chegou a Lima; excellente recepção; prepara-se lhe um banquete.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 24 e de Montevidéo até 25 de agosto, e telegraphicas para a côrte até 29:

Circulava entre varias casas de familia de Buenos Ayres o convite para a assignatura da petição dirigida ao Congresso, solicitando a sancção da lei de ensino religioso, que fôra rejeitada pela Camara dos Deputados. Entre as iniciadoras d'esta manifestação feminina figuraram as Sras. Avellaneda, Lamarca e Trido.

O governo argentino pedio autorisação ao Congresso para gastar 9,000,000 de pesos papel na compra de um terreno para a formação de um campo de manobras com quarteis, depositos e hospital militar.

— A commissão permanente do corpo legislativo da Republica Oriental concedeu ao poder executivo a autorisação que este pedira para promover aos postos immediatos um general, cinco coroneis e um tenente-coronel.

Na salva com que o encouraçado argentino *Almirante Brown* saudou a praça de Montevidéo ficaram gravemente feridos dous artilheiros, que foram removidos de bordo para o hospital de caridade.

As festas de 25 foram transferidas para 26 e 27, se o tempo permittisse.

— O correspondente da *Gazeta de Noticias*, escreveu lhe á ultima hora:

« Recebi estes telegrammas em Buenos-Ayres.

« Renunciou o ministro da fazenda o Dr. Romero.

« O presidente aceitou a renuncia.

« Consta que o gabinete ficará organisado d'esta fórma:

« Relações exteriores, Dr. Bernard Irigoyen.

« Guerra, Dr. Benjamin Victorica.

« Fazenda, Victoriano de La Paza.

« Interior, Juarez Celman.

« Cultos, Dr. Wild. »

— A mesma folha publicou este telegramma:

« *Montevidio, 29 de agosto.* — O Senado argentino rejeitou o projecto de lei sobre o ensino religioso, que havia sido votado pela outra Camara. »

Goyaz

Datas até 4 de agosto:

As noticias são destituidas de interesse.

Rio Grande do Sul

Datas até 24 de agosto:

Durante o mez de julho foram registradas no Livramento 20 cartas de liberdade.

— Foi o seguinte o rendimento das Alfandegas da provincia no mez de julho ultimo: Alfandega do Rio Grande 151:926$941; dito da de Porto Alegre 139:450$689; dito da de Uruguayana 14:702$476; dita da Mesa de Rendas de Pelotas 38:912$834.

Total 344:992$740, menos que em igual mez do anno passado 4:696$568.

— Seguira com destino ás colonias Santo Angelo e Silveira Martins o Sr. conselheiro presidente da provincia.

— Os jornaes de Uruguayana queixam-se das violencias e desatinos do tenente Febronio de Brito, do 6º batalhão de infantaria.

— Um pavoroso incendio, no Rio Grande, destruio parte da quadra da rua dos Andradas, entre as do Principe e Pedro II.

— Em S. Gabriel, houve 19 emancipações por conta do fundo de emancipação.

Santa Catharina

Datas até 26 de agosto:

No dia 28 de setembro deve installar-se solemnemente na capital a sociedade *Abolicionista Desterrense.*

— Assumio interinamente o lugar de chefe de policia o Sr. Dr. Umbelino de Souza Marinho, juiz de direito de Tubarão.

— Consta á *Regeneração*, que por acto de 11 de agosto, S. Exc. o Sr. presidente da provincia expedio regulamento para execução da lei n. 734, de 15 de maio de 1874, que autorisou a administração a estabelecer exposições agricolas e industriaes.

Na fórma do regulamento, têm de ser nomeadas uma commissão central na capital e commissões municipaes em toda a provincia, para promoverem a 1ª exposição que deve ser aberta no dia 1º de março de 1884.

— Em S. Sebastião de Tijucas vai fundar-se uma associação abolicionista.

— Para a installação da nova villa de S. Bento vai-se, na ultima dominga de outubro vindouro, proceder á eleição da Camara Municipal.

— Como ensaio, e para serem distribuidas pelos lavradores dos municipios, acaba a Camara Municipal de remetter aos fiscaes das freguezias—sementes de trigo napolitano, recommendando que sejam prestadas informações sobre o resultado obtido.

— Um telegramma de Joinville communica que a colonia de S. Bento está ameaçada pelos bugres.

— O Sr. Dr. Theodoreto Souto passou no dia 27 a administração da provincia ao Sr. coronel Manoel Pinto de Lemos, 1º vice-presidente.

Minas-Geraes

O Monitor Sul-Mineiro de 26 de agosto refere o seguinte:

« Tendo chegado á fazenda do Sr. Manoel Gonçalves de Rezende os capitães de matto Francisco Geraldo de Brito e Manoel José Pires, este da provincia de S. Paulo (S. José do Barreiro) aquelle do Rio de Janeiro (Sant'Anna dos Tócos), á procura de um preto fugido, foram informados pelo Sr. Joaquim Amancio Gonçalves que esse preto era acoutado por um escravo de seu sogro Manoel de Rezende, de nome Jeronymo.

« Com o fim de descobrirem onde se acoutava o preto fugido, resolveram, a conselho de Joaquim Amancio prender o dito Jeronymo; na madrugada do dia 6 levantaram-se e foram á senzala de Jeronymo, que da porta resistio, matando com uma facada a Joaquim Amancio Gonçalves e com outra Francisco Geraldo de Brito, e por ultimo investio contra Manoel José Pires, que por estar armado de um cabo de relho pôde defender-se. O criminoso fugio, ignorando se a direcção que tomou.

« Causou este facto grande consternação na cidade, onde o Sr. Manoel de Rezende, sogro de uma das victimas, tem muitos amigos. O Sr. tenente José Emireno de Magalhães Coimbra, delegado de policia, mandou proceder ao auto de corpo de delicto e tracta do inquerito.

« Dando esta noticia cumpre-nos dizer que este facto não é isolado; outros tem-se dado e todos ficam impunes, por falta de praças nesta cidade. Existem actualmente neste municipio vinte e tantos criminosos importantes, alguns negociando nas freguezias, e apezar de ter o delegado de policia tudo isso communicado ao Dr. chefe de policia, nenhuma providencia até agora foi tomada, salvo a de deixar sem resposta os officios da autoridade. »

— A 20 do passado foi assassinado na freguezia de S. João do Barranco Alto, termo de Alfenas, Salvador José de Lima, paulista, com um tiro de garrucha, constando que o assassino mora além do rio Sapucahy, no municipio de Tres Pontas.

Salvador era negociante de generos do paiz, gosava da fama de valentão, e constava que já tinha tambem commettido algum ou alguns assassinatos, pelo que era temido no lugar de sua residencia.

S. Paulo

Datas até 31 de agosto.

Na Thesouraria de Fazenda foi aberto um credito de 5:000$000 para occorrer ás despezas com o tratamento de variolosos indigentes.

— A *Gazeta de Campinas* de 26, referindo-se á uma noticia que deu sobre uma ponta de gado carbunculoso que havia chegado áquella cidade, diz que o fiscal informara que havendo procedido ás necessarias diligencias affirmava que nenhuma rez atacada do carbunculo foi abatida em Campinas. Ha supposições, diz a *Gazeta*, que a ponta tenha seguido para S. Paulo ou outro qualquer ponto da provincia.

— Lê-se na mesma folha:

« Ha um anno, mais ou menos, desappareceu da fazenda Monjolinho, deste municipio, uma mulher, liberta, de nome Amazilia, sem que se tivesse podido descobrir o seu paradeiro.

« Agora, porém, tendo passado fogo em um *feital* da fazenda, alli foram encontrados restos de vestido, uma chave do quarto em que morava aquella mulher, e ossos humanos dispersos, suppondo-se que sejam della em vista desses signaes.

« Desconfia-se que um accesso de loucura a tivesse feito perder-se da casa, dando-lhe um fim tão triste, pois que não havia motivo algum para semelhante desapparecimento.

« A policia teve communicação do occorrido. »

— Em Pirassununga, no dia 23 do corrente no lugar denominado Cachoeira, estando os empregados do Sr. Luiz Nogueira Ferraz fazendo uma cava junto de sua casa, encontraram enterrados dous enormes vasos de barro, unidos pelas boccas um com o outro. Deslocados encontraram dentro dos mesmos um esqueleto humano.

Ha poucos annos, diz uma folha quando se fez os buracos para a collocação dos esteios da ponte que actualmente existe naquelle local, foram encontrados uns dez esqueletos humanos que se attribuio a serem das victimas accommettidas pelos salteadores, que outr'ora alli residiram.

Porém este agora descoberto, faz crer que pertença a algum indigena que residio naquellas paragens, em época bem remota, em vista dos vestigios que apresenta o sarcophago, como tambem da cor e estado dos ossos.

Este achado é sem duvida de grande merecimento para a historia e muito digno de ser enviado ao muzeu nacional.

Rio de Janeiro

Datas até 1 de setembro:

Proseguiam os trabalhos parlamentares, que, como noticiamos por telegramma, foram prorogados até 15 de setembro corrente.

No Senado, á 27, depois do expediente, o Sr. Correia justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações sobre o reservatorio do Pedregulho.

Na ordem do dia discutio-se, na primeira parte, o orçamento do imperio, orando os Srs. Castro Carreira e Correia.

Na segunda a reforma do juizo dos feitos. Orou o Sr. Meira de Vasconcellos, ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Barão de Canindé fundamentou um requerimento, que foi approvado sem debate, sobre negocios da provincia do Ceará fazendo algumas observações os Srs. Martim Francisco Junior e Antonio Pinto.

O Sr. Escragnolle Taunay apresentou quatro requerimentos, que deixaram de ser votados por terem pedido a palavra os Srs. Candido de Oliveira e Matta Machado, e orou o Sr. Soares sobre o meio circulante.

Depois foi approvado o credito pedido pelo Ministerio da Agricultura para as estradas de ferro Madeira e Mamoré e Paulo Affonso, tendo orado o Sr. Passos Miranda.

Continuou a 2ª discussão do projecto de organisação judiciaria e foi approvado o art. 6.º Entrou em discussão o art. 7.º que ficou adiada, tendo orado os Srs. Tertuliano Henriques e Mafra.

Por ultimo continuou a 3ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Guerra. Orou o Sr. Ribas, ficando o debate adiado pela hora.

— No Senado, á 28, depois do expediente o Sr. Jaguaribe dirigio á mesa uma representação do Centro Abolicionista e o Sr. Silveira da Motta justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo copia do parecer do Conselho d'Estado sobre impostos provinciaes.

Na primeira parte da ordem do dia continuou a discussão do orçamento do imperio. Oraram os Srs. Affonso Celso, Ribeiro da Luz, Teixeira Junior, ministro do imperio e Silveira da Motta, ficando adiada a discussão.

Na segunda parte entraram em discussão os projectos concedendo licença ao desembargador João Sertorio e autorisando a capella de Santa Cruz de Belém a possuir bens de raiz. Ficou encerrada a do primeiro que não se votou por falta de numero, e adiada pela hora a do segundo, depois de orar o Sr. Correia.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia, o Sr. Joaquim Tavares fundamentou um projecto alterando a lei de 9 de janeiro de 1881, na parte relativa á eleição de deputados, e fizeram algumas observações os Srs. José Mariano, Matta Machado e Soares.

O Sr. Escragnolle Taunay apresentou tres requerimentos, sendo um approvado sem debate, ficando os outros adiados por terem pedido a palavra os Srs. Candido de Oliveira e A. de Siqueira.

Depois foi approvado em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra com um additivo do Sr. Antunes Ribas.

Entrou em 3ª discussão o credito aberto ao Ministerio da Agricultura para as estradas de ferro Madeira e Mamoré e Paulo Affonso, e ficou adiada, tendo orado o Sr. Andrade Figueira.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação do Sr. Almeida Nogueira, que se acha no *Jornal* de 23 de julho findo. Oraram os Srs. Almeida Nogueira, ministro do imperio e Abelardo de Brito.

— No Senado, a 29, depois do expediente o Sr. Silveira da Motta fundamentou um requerimento propondo a impressão do manifesto da confederação abolicionista, ficando adiada a discussão por ter pedido a palavra o Sr. Martinho Campos.

Na primeira parte da ordem do dia, foram approvados o projecto concedendo licença ao desembargador João Sertorio e o orçamento de estrangeiros, depois de orar o Sr. Correia.

Na segunda parte discutio-se o projecto que autorisa a capella de Santa Cruz de Belem, em Mogy-Mirim, a possuir bens de raiz. Orou o Sr. Jaguaribe ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados, sem debate, dous requerimentos, o primeiro do Sr. Barão de Canindé acerca de negocios da provincia do Ceará, e o segundo do Sr. Tarquinio de Souza pedindo copia do relatorio da commissão que examinou ultimamente a casa de correcção da côrte.

Depois o Sr. Barão de Guahy fundamentou um projecto sobre a extincção do papel-moeda, que foi remettido á commissão de orçamento, e fez diversas observações acerca da administração da provincia da Bahia.

Continuou a 3ª discussão do credito aberto ao Ministerio da Agricultura para as estradas de ferro Madeira e Mamoré e Paulo Affonso, que foi approvado tendo orado o Sr. Candido de Oliveira.

Continuou a 2ª discussão do art. 7º do projecto de organisação judiciaria que ficou adiada tendo orado o Sr. Andrade Figueira.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça. Oraram os Srs. Generoso Marques e Tertuliano Henriques, ficando o debate adiado pela hora.

— No Senado a 30, continuou, na 1ª parte da ordem do dia, a 2ª discussão do orçamento de estrangeiros. Oraram os Srs. Junqueira, ministro de estrangeiros, e presidente do conselho, ficando a discussão adiada pela hora.

Na 2ª parte, foram approvados em 2ª discussão diversos projectos concedendo licenças e dispensas para matricula e continuou a 2ª discussão do projecto concedendo licença á irmandade de Santa Cruz de Belém, em Mogy Mirim, para possuir bens de raiz que, depois de orar o Sr. Nunes Gonçalves, ficou adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia, o Sr. Mac Dowell apresentou dous requerimentos sobre negocios da provincia do Pará, sendo o 1º approvado sem debate, ficando o 2º adiado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira, e o Sr. Rodolpho Dantas pronunciou um discurso em resposta ao Sr. Barão de Guahy.

Depois foi approvado em 2ª discussão o art. 7º do projecto de organisação judiciaria e entrou em dicussão o art. 3º que ficou adiada, tendo orado o Sr. Andrade Figueira.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça. Oraram os Srs. Mafra e Manoel Portella, ficando o debate encerrado.

— No Senado, á 31, depois de approvados em 3ª discussão diversos projectos concedendo licenças e dispensa para matricula, continuou a 2ª discussão do orçamento de estrangeiros, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Junqueira, Franco de Sá, Cansansão de Sinimbú, ministros de estrangeiros e Correia.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Taunay apresentou dous requerimentos, sendo um approvado sem debate e ficando o outro adiado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira, e o Sr. Soares apresentou tambem um requerimento que deixou de ser votado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira.

Depois oraram os Srs. Manoel Carlos, Barão de Guahy, Soares e Ferreira Vianna, que mandou á mesa um requerimento ácerca do ultimo emprestimo levantado pelo Brasil na praça de Londres, o qual ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Martim Francisco.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do art. 3º do projecto de organisação judiciaria. Orou o Sr. Candido de Oliveira, ficando o debate adiado pela hora.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 29 de agosto:

« Regressou a canhoneira *Braconnot* de volta de sua commissão sob o commando do Sr. capitão tenente José Maria do Nascimento, sub-chefe da repartição hydrographica. Nos quatro mezes e meio de ausencia do Rio de Janeiro, aquelle official levantou a planta hydrographica da barra e porto de S. Francisco até á lagôa de Saguassú, na provincia de Santa-Catharina, estudando alli todas as condições hydrographicas. Na barra de Paranaguá, como já noticiamos, a canhoneira prestou valiosos serviços por occasião dos naufragios da galera ingleza *Bahiana* e paquete nacional *Rio Branco* e ultimamente esteve occupada a destruir por meio de torpedos os cascos dos mencionados navios.

— Lê-se no *Voto Livre*, de Cantagallo:

« No dia 17 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, mais ou menos, desencadeou-se nas nossas proximidades um terrivel vento seguido logo de torrencial aguaceiro e chuva de pedras em tal quantidade que os pastos, terreiros e estradas ficaram cobertos dellas.

« Segundo nos informam, o temporal percorreu um cordão que se estende do Corrego do Prata até o Parahyba e além, causando immensos prejuizos nas fazenda dos Srs. João Chrysostomo dos Reis, Felippe Ludolf, Francisco Vieira de Carvalho, na antiga fazenda de S. Claudio, e ainda em outras, de que não temos tão exactas informações.

« São ainda incalculaveis os estragos causados pelo temporal nos lugares por onde passou. Sorprendidos pelo phenomeno, morreram muitos passaros e muitas aves domesticas; as vidraças e telhados das casas alcançadas pelas pedras ficaram muito damnificados. »

— Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 30:

« Realisou-se hontem, na augusta presença de Sua Magestade o Imperador e Suas Altezas a Sra. princeza imperial e o Sr. conde d'Eu, o exercicio dos alumnos da Escola Militar da Praia Vermelha.

« A's 4 horas da tarde chegou Sua Magestade o Imperador e momentos depois a Sra. Princeza Imperial com os principes D. Pedro, D. Luiz e D. Antonio.

« Sua Magestade o Imperador foi recebido no principio da praia da Saudade por Sua Alteza o Sr. marechal do exercito conde d'Eu, ministro da guerra, ajudante general, briga-

deiro Conrado Bittencourt, conselheiro Amaral, coroneis Ewbank e Antonio Pedro da Silva e seus ajudantes, que serviam de estado maior, e, com Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu presenciou a cavallo uma parte do exercicio, assistindo á outra no baluarte, onde se achava a Sra. Princeza Imperial com os principes.

« O exercicio constou do seguinte :

» Força de defeza :—Uma fortificação passageira, com frente abaluartada ; adaptada ao terreno, á direita do edificio da escola e previamente construida na fralda da Urca, com os principaes appendices accessorios.

« O armamento dessa fortificação compunha-se de quatro peças lizas de calibre 1, um canhão raiado a La Hitte de calibre quatro de montanha, e outro de calibre quatro de campanha, um canhão obuz de 4 1/2 pollegadas, um obuz de 5 1/2 pollegadas, outro de retrocarga a Withworth de nove, outro dito á Krupp de oito, um morteiro de 22 centimetros jogando bombas de papel, e uma metralhadora Nordenfeld. A guarnição era formada pelos alumnos da Escola Militar, servindo na artilharia aprendizes artilheiros e um contingente do batalhão de engenheiros armado á infantaria.

« Commandavam a praça o major do batalhão de engenheiros João Vicente Leite de Castro, a artilharia o capitão instructor Firmino Pires Ferreira, e a infantaria o capitão Julio Augusto da Serra Martins.

« A força atacante compunha-se de uma brigada mixta, postada na praia de Botafogo, e commandada pelo tenente coronel instructor Pedro Guilherme Meyer. A artilharia era uma bateria guarnecida por alumnos da Escola Militar, com conductores do 2º regimento de artilharia a cavallo, commandada pelo capitão instructor Henrique Valladares ; a cavallaria era de : um esquadrão de alumnos da Escola Militar, outro do 1º regimento de cavallaria ligeira, ambos sob o commando do capitão instructor José Maria Marinho da Silva. A infantaria era assim formada : 1º corpo de alumnos da Escola Militar sob o commando do capitão instructor Miguel Antonio de Mello Tamborim : 2º corpo aprendizes artilheiros commandados pelo capitão Julio Fernandes de Almeida, dirigindo todo o exercicio o brigadeiro commandante da Escola Militar.

« Uma força das tres armas postada na praia de Botafogo, depois da salva e continencia a Sua Magestade o Imperador, executou a marcha com os destacamentos de segurança como se estivesse em presença do inimigo, com direcção á Praia Vermelha, ponto objectivo.

« A praça fortificada, devidamente armada e guarnecida, depois da salva e continencia a S. M. o Imperador, cobrio o campo com a infantaria deste modo : linha avançada de infantaria cobrio praça, a artilharia avançada e mascarada fez fogo renhido sobre a força atacante. Os exploradores da praça foram reconhecer o inimigo ; havendo em seguida encontro dos exploradores com as linhas do inimigo e forte tiroteio.

« Momentos depois a força atacante mandou reconhecer o campo pela cavallaria, e as linhas cobridoras do campo retiraram-se para a fortaleza, tomando a primeira posição a artilharia da força atacante emquanto a praça provocava o bombardeio. Então a infantaria da força atacante desenvolveu-se em ordem e dispersou-se escalonada. A cavallaria abrigou-se. Tomou segunda posição a artilharia e a força atacante enviou parlamentarios á praça, os quaes foram recebidos por outros da praça. Suspenderam-se as hostilidades e não se havendo chegado a accordo, retiraram-se os parlamentarios ; principiou de novo o fogo seguindo-se a perseguição das mesmas linhas em retirada pela infantaria que sahio da praça. Em seguida para proteger a retirada da infantaria atacante a cavallaria carregou sobre os defensores da praça que se formaram em quadrado repellindo, com denodo a carga pelo fogo nutrido de sua infantaria e artilharia ; tomou então terceira posição a artilharia atacante havendo substituição das linhas de ataque e reforço ás linhas de atiradores.

« As companhias que se retiraram, reformaram-se fazendo segunda investida e desenvolvendo ao mesmo tempo a reserva em batalha. Deram em seguida assalto a praça pelos flancos, e sendo ella tomada, tocou se o hymno nacional, e formada toda a força na ordem primitiva, marchou em quadrado de continencia a S. M. o imperador, e salvou.

« S. M. o imperador e SS. AA imperiaes e principes retiraram-se ás 5 1/2 horas da tarde.

« Estiveram tambem presentes o coronel Enéas Galvão e toda a officialidade do 2º regimento.

« Grande numero de senhoras e povo assistiram ao exercicio. »

— Lemos no *Jornal do Commercio* do 1º de setembro :

« Com assistencia de S. M. o imperador e de S. A. o Sr. Conde d'Eu, da commissão de melhoramentos e de diversos generaes e officiaes da guarnição da corte, realisou-se ante hontem o exercicio do 10º batalhão de infantaria na linha de tiro da escola do Campo Grande.

« O exercicio se compoz de duas partes :

« A 1ª, que teve por fim algumas experiencias do armamento e cartuchame feitas pela commissão de melhoramentos, fazendo o batalhão fogo a pé firme ; a 2ª de evoluções tacticas contra o inimigo (representado por alvos) que defendia uma posição a 2,000 metros de distancia do batalhão.

« Os movimentos e os fogos dos pelotões de ataque foram executados com regularidade, e terminou o exercicio por uma carga de bayonete contra a primeira linha inimiga.

» Feita a continencia, no proprio terreno conquistado, a S. M. o imperador que seguira de perto com S A real o Sr. Conde d'Eu todas as phases do exercicio, recolheu-se o batalhão á corte embarcando ás 3 1/4 no mesmo trem especial que o conduzira pela manhã á estação do Realengo. »

« Hontem ao abrir-se o cofre da casa forte da caixa da amortisação, verificou se um desfalque superior a 150:000$. Interrogado o thesoureiro, Luiz José da Costa Ferreira, confessou perante os membros da junta ser elle o unico responsavel por este desvio dos dinheiros publicos, pelo que, chamadas algumas praças da guarda da mesma caixa, foi mandado recolher preso a ordem do Sr. ministro da fazenda. »

— Era este o resultado final da eleição de um deputado geral pelo 7º districto do Rio de Janeiro.

Elias Antonio de Moraes (L)	551
Alberto Bezamat (C)	534

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

Rio, 31 de agosto de 1883. O mercado de cambio manteve se firme e sem alteração.

As transacções realisadas foram pequenas sobre Londres a 21 1/4 d., bancario sobre caixa matriz, e a 21 5/16 e 21 3/8 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno.

As vendas de café declaradas até as 5 horas da tarde erão de 4,500 saccas.

Bahia

Datas até 4 de setembro :

O elevador hydraulico deixara de funccionar regularmente durante alguns dias.

— A presidencia da provincia officiara ao Dr. chefe de policia e á camara municipal da capital afim de providenciarem, como lhes parecer acertado, e for conveniente, em relação aos navios entrados no porto, e procedentes do de Triestre, onde segundo se diz, está grassando o cholera-morbus.

— A alfandega rendera no mez de agosto 951:343$590.

— Entraram arribados pelo máo tempo no mar, a barca *Marinho IX* e o hiate *Teixeira*.

— No dia 17 de agosto no lugar denominado *Engenho Velho*, do termo da Matta de S. João, fora assassinado com tres facadas, por seu cunhado Antonio dos Santos Pastana, o individuo de nome Francisco da Costa Baptista.

— Fallecera o antigo negociante Antonio Ignacio de Almeida.

Alagoas

Datas até 5 de setembro :

As noticias desta provincia carecem de interesse.

— Escreveram de Camaragibe ao *Liberal* :

Acaba de effectuar-se em S. Luiz uma importante diligencia. Foi preso por ordem do chefe de policia desta provincia e a requisição do de Pernambuco, Laurentino de tal, por crimes commettidos em Ingazeira. Appareceram logo os advogados officiosos que ministraram a elle petições dirigidas ao subdelegado pedindo nota da culpa. Crentes de que tudo podem fazer contanto que não sejam presos em flagrante, pensam que podem os criminosos fugir á acção da justiça com meios capciosos. E' bom que os vadios que enchem as villas e povoados mirem se em tal espelho (prisão a Laurentino).

« Quem deve a Deus, paga ao diabo. O Sr. Laurentino era cousa em S. Luiz e todos o respeitavam pela sua pronunciada audacia.

« Ha corrido ultimamente nesta comarca e em Getituba, boatos de grupos de salteadores pelo que muito armamento ha sido comprado.

« Nada ha, apenas os ladrões, vadios e ociosos procuram os meios de se apoderarem do alheio.

REVISTA DIARIA

Sete de Setembro.—Completam-se hoje 61 annos que nos campos do Ypiranga foi proclamada a Independencia do Imperio do Brasil, constituindo-se em nação livre este grande territorio americano, que por mais de tres seculos fôra colonia portugueza.

A' exemplo de outros povos, que consideram o dia de sua emancipação politica o *primus inter pares* dos seus dias de jubilo, era outr'ora o *Sete de Setembro* um dia de grandes festas e ruidosos prazeres para o povo brasileiro, que, cheio de fé nas suas instituições e crente no seu futuro, associava-se *ex-abundantia cordis* ás festas officiaes commemorativas da emancipação do Imperio.

Hoje, já não é assim. Ou seja que o desanimo tenha penetrado no amago do coração popular e as desillusões mais crueis tenham embotado o sentimento patriotico, ou seja que o nosso commum e habitual indifferentismo por todas as cousas tenha assumido o seu fatal imperio nesse, como em todos os assumptos de interesse patrio ; o certo é que o *Sete de Setembro* passa desapercebido para a população de todo o vasto Imperio da Santa Cruz, e nem se quer teria a mais exigua commemoração se não fossem os simulacros de festas feitas pelo mundo official.

Estas mesmas, não ha nega-lo, decahiram consideravelmente do seu fulgor de out'ora, e é licito suppor que, se não fôra uma tal ou qual obrigação moral, para não fallar da legal, que pesa sobre o poder publico, desde muito estariam ellas completamente varridas da pragmatica, tal é o abandono á que todos votamos as nossas maiores e melhores glorias.

Ao passo que assim succede entre nós basta lançar um olhar pelos demais povos americanos para que se observe quão enorme é a differença no modo de apreciar o acontecimento emancipador nos diversos estados do continente que habitamos.

Ou se tracte dos estados Platinos, ou dos estados do Pacifico, ou ainda dos estados da America Central, ou finalmente do Mexico e da Grande Republica Norte-Americana ; o que se vê, sempre, e por toda a parte, são as mais altas concepções acerca dos factos commemorados nos anniversarios de suas independencias, o que se observa são sempre as maiores demonstrações populares pelas datas solemnisadas com o mais nobre e elevado sentimento nacional.

Por que essa differença tão pronunciada, tão cruelmente deponente do nosso civismo, do nosso amor patrio, dos intuitos que nutrimos na apreciação da Independencia do Brasil ?

Causas multiplas, que não podem ser enfeixadas em poucas linhas, deram origem á esse assombroso facto; mas releva ponderar que uma sobre todas se destaca, não para justificar esse facto, mas somente para atenual-o e em certo modo minorar o crime de lesa patriotismo que todos commettemos.

Essa causa, que, é preciso ter a franqueza de confessar, pesa sobre todos, mas sobretudo esmaga a classe dos governantes, é o desrespeito á lei, origem de todos os males, causa efficiente de todas as desillusões, principio capital do indifferentismo popular, que melhor fôra se transformasse em ardente desejo de chamar os depositarios do poder á severas contas pelo mandato que lhes tem sido confiado desde sessenta annos.

Fossem outras as praticas governativas, mais orientação houvesse na decretação e execução das leis, mais regular e honesta fosse a distribuição da justiça social, em nome da qual se commettem todos os imaginaveis attentados ; e com certeza ainda hoje o coração popular guardaria intacta a sua fé nas instituições que nos regem, a sua crença no futuro que espera este paiz, e todas as suas illusões dos primeiros tempos, que levavam as massas populares á se associarem da melhor vontade ás festas officiaes pelo *Sete de Setembro*.

E será impossivel voltar á esses priscos tempos, e será impossivel fazer tabua rasa da indifferença que nos tolhe os movimentos ou das desillusões que nos acaçapam ? Não o cremos : basta que se encare com melhores desejos de solvel-as, no sentido das justas aspirações de um povo livre, as questões politico-sociaes que se nos antolham, para que, como a Phenix da fabula, renasçam todas as illusões e todas as esperanças, e com ellas venham as festivas demonstrações de apreço aos grandes dias da patria.

Sobretudo, entremos no regimen da legalidade, de que infelizmente ha longos annos andamos arredios, e do qual nasce a força das nações, quaesquer que sejam as faces pelas quaes se encare a sociedade hodierna.

Até lá, o *Sete de Setembro* não passará do que tem sido nestas duas ultimas decadas : uma data historica, apenas commemorada pelas luminarias, embandeiramentos, musicatas, salvas e cortejos officiaes, de que o povo se affasta amargurado, indo chorar no lar as dores da patria estremecida.

Club Carlos Gomes—Conforme noticiamos, realisar-se-ha hoje, ás 8 1/2 horas da noite, no theatro Santa Isabel, o concerto vocal e instrumental com que pretende o Club Carlos Gomes solemnisar o 4º anniversario de sua fundação.

Pelo programma, que em seguida inserimos ver-se ha que a festa será variada, e pelos ensaios feitos é de esperar que tudo corra bem.

Haverá trens para Olinda e Apipucos e bonds para todas as linhas.

As cadeiras de 1ª classe foram reservadas aos convites da iniciativa do conselho do club.

O mesmo conselho para manter a necessaria regularidade na execução das peças, ainda reservou camarotes da 1ª ordem, por serem mais proximos ao palco, ás pessoas que se acham encarregadas das mesmas peças. Para os outros lugares não haverá distincção, pelo que, o conselho espera que os convidados fiquem accommodados nos camarotes de 2ª e 3ª ordens, e nas cadeiras de 2ª classe, platéa ou 4ª ordem, de conformidade com os convites que possuirem.

Eis o programma :

Ao subir o panno o corpo artistico do Club em honra ao dia 7 de setembro cantará o—Hymno da Independencia—, que será correspondido pelo—Hymno do Club—, executado pela banda marcial do mesmo.

A' ós isto seguir-se ha :

1ª parte

Campanone—Ouvertura pela orchestra.

Forza del Destino—Madre pietosa, o vergine, aria pela Exma. Sra. D. Leonilla A. Almeida—Verdi.

Africana, duetto para 2 clarinettas pelos Srs. Esmeraldino e Manoel Bandeira Filho—Cavallini.

Sonambula—Vi ravviso o luoghi ameni, cavatina pelo Sr. George Nind—Bellini.

D. Carlos—duettto para flauta e clarinetta pelos Srs. Bazilio Raposo de Mello e Manoel Bandeira Filho—Pagnoncelli.

Traviata—phantasia brilhante para flauta, clarinetta, flautim, violino, violoncello, orgão e dous pianos (apedido)—M. Fischette.

Rigoletto—phantasia a 4 mãos pelas Exmas. Sras. DD Maria e Amelia Rios—Billema.

Depois de um intervallo de 15 minutos, passar-se-ha á

Leonor—Lenda brasileira, poesia do Sr. José A. Araujo e musica do Sr. E. Fonseca.

Personagens

Leonor Coutinho, soprano	Exma. Sra. D. Leonilla A. Almeida.
D. Antonio, tenor	Sr. J. Raposo.
D. Nuno Coutinho, irmão de Leonor, baixo	Sr. J. Nepomuceno de Barros.

Côros de ambos os sexos.

N. 1. Preludio pela orchestra.

N. 2. A noite estende. Côro de senhoras e homens.

N. 3. Grande scena e ballada. Baixo e côro de homens.

N. 4. Pensei que a santa missão, aria para tenor.

N. 5. Final. Soprono, tenor, baixo e côro de ambos os ambos os sexos.

Fazem parte dos côros as Exmas. Sras. DD. Maria C. Leite, Maria C. Rodrigues, Florinda Maria Maia e Silva, Domitilla, Julia e Luiza Leal de Barros, Amelia e Maria Lopes, Anna de Albuquerque, Flora, Urcicina e Amalia Alcoforado, Julita Mello, Anna e Adelaide Salles, Maria Antonietta e Maria Albana da Matta, Esmeraldina Espiuca e Etelvina de Souza ; e os Srs. Basilio Raposo, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Manoel José Marques, Esmeraldino Bandeira, Agostinho Leal, Jovino Maia e Silva, Manoel Rangel, José L Souza Filho, André Costa, José Esnaty, José Salles, José Fernandes Junior, José F. Borges, Elias Pompilio, Manoel Saldanha, Augusto de Figueirêdo e Sabino Luna Freire.

Na orchestra além dos professores tomam parte os socios José Tavares, Manoel Bandeira Filho, Fernando Paiva e Antonio dos Passos.

Terminará o concerto com o hymno da Independencia executado pela banda marcial do Club.

Lenda Leonor—E' uma opera em um acto que pela primeira vez vai ser executada por amadores do Club Carlos Gomes, por occasião do grande concerto annual, dessa Sociedade, que se realisará hoje, no theatro Santa Isabel, como acima noticiamos

O entrecho é tirado de uma interessante lenda do seculo XVII, e nelle figuram os seguintes personagens: D Leonor Coutinho, Antonio de Saldanha e Albuquerque e Dr. Nuno Coutinho, irmão de Leonor. Coro de ambos os sexos.

A acção passa-se em Itamarará, em 1646.

Vamos dar um ligeiro esboço do entrecho da opera.

A Antonio de Saldanha e Albuquerque foi recusada a mão de Leonor por seu pai, fidalgo orgulhoso e interesseiro. Os dois jovens amavam-se doudamente e Antonio seduzido pelos sonhos de um futuro brilhante, parte para a guerra que nesse tempo andava accesa entre Hollanda e Portugal, nas plagas brasileiras. Corre, porem, a noticia de que elle é morto e, ao mesmo tempo, o velho fidalgo muda-se de Iguarassú para Itamaracá onde morre.

Leonor fica certa de que seu amante é morto, e Antonio, sem noticias de Leonor, aborrecido da vida, toma as ordens sacras.

São decorridos dez longos annos quando o padre Antonio Saldanha vai fazer uma missão em Itamaracá, onde se persuade encontrar a sepultura de sua bem amada. E' quando principia a opera, com os coros, das moças e dos velhos.

Porem os acontecimentos precipitam-se. Antonio chora ainda o tempo passado e Leonor vai arrastando a vida á saudosa recordação de seus amores.

Antonio quer retirar-se, Nuno offerece-lhe a capellania de sua casa e é reconhecido pelo infeliz. E' a ultima scena : Antonio pergunta se Leonor ainda vive e com a resposta affirmativa de Nuno lamenta-se n'uma explosão de dor.

Leonor apparece para succumbir vendo o seu amante com os habitos sacerdotaes.

D. Nuno e os coros choram os desgraçados amantes.

E' este em resumo o entrecho da opera de que é autor o Sr. Euclides Fonseca.

Festa do Cenaculo—Amanhã, na igreja do Espirito Santo, celebrar-se-ha com a solemnidade do costume, a festividade de N. S. do Cenaculo. Haverá sermão, pregando o Rvm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e ladainha á noite.

Festa de Nossa Senhora do Bom Parto—Na igreja de S. José de Ribamar será amanhã celebrada com toda a pompa, a festa de Nossa Senhora do Bom Parto. Pregará o Rvm. Candeias.

Jury do Recife—Foi submettido a julgamento hontem o réo Casimiro de Mello Costa por ter, em 31 de dezembro do anno passado resistido á prisão que lhe fora intimada pelo subdelegado de Santo Amaro ; patrocinou a causa o Sr. Dr. Augusto Netto de Mendonça, sendo o réo absolvido.

Consulado Provincial—Em virtude da portaria do Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi prorogado até o dia 15 do corrente o prazo dentro do qual devem ser pagas, livre de multa, as contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage, conforme o edital publicado n'outra parte deste *Diario*.

Anniversarios. — Fazem hoje 61 annos que foi proclamada a independencia do Brasil. E' dia de grande gala, e haverão os costumeiros festejos officiaes, salvando as fortalezas ás 6 horas da manhã e á 1 e 6 horas da tarde.

Tambem fazem hoje 13 annos que foi inaugurado o telegrapho terrestre entre esta e a provincia da Parahyba.

— Amanhã fazem 28 annos que foi reconciliada a igreja do Espirito Santo.

— Domingo fazem 40 annos que foram creadas as ordens honorificas de Christo e de S. Bento de Aviz, do Brasil.

Associação dos Funccionarios Provinciaes—Hoje, ás 10 horas da manhã, ha sessão extraordinaria desta associação, para a eleição do seu novo conselho, que tem de servir no anno social de 1883—84.

Monte Pio Bom Successo—A's 10 horas da manhã de 9 do corrente, reunem-se em assembléa geral os socios deste monte-pio, afim de elegerem a sua nova directoria para 1883—84.

Instituto Litterario Olindense—Terça feira, 11 do corrente, haverá sessão do conselho director, no lugar e hora do costume.

Foi preso—Informa-nos o Sr. subdelegado de Belém que o individuo que ferira á Maria Antonia do Espirito Santo, no lugar Feitosa,—facto de que nos occupamos no dia 3 do corrente—, não se evadio, como nos haviam informado, e sim foi preso em flagrante após perseguição, e acha-se recolhido á Casa de Detenção para os fins da lei, já lhe tendo sido iniciado o competente inquerito.

Almanak Brasileiro Illustrado—O Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis acaba de publicar no Rio de Janeiro um almanak, sob o titulo acima, para o anno de 1884.

Como o dos oito annos antecedentes, é summamente interessante esse livro, que contém muitos e variados assumptos de interesse geral e uma parte scientifica, litteraria, noticiosa e recreativa.

São editores desta obra os Srs. Lino & Faro, a quem agradecemos a obsequiosidade de um exemplar.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias :

Dia 6 :

Sul

Penedo, Aracajú, Pojuca, Bahia, Victoria, Côrte, Santos, Porto Alegre e Montevidéo, bom.

Maceió e Estancia, nublado.

Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maroim e Larangeiras, chuvoso.

Norte

Parahyba, Natal e Fortaleza, bom.

Mamanguape, nublado.

Goyanna e Itambé, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia :

Dia 5 :

Sul

Montevidéo e Buenos Ayres.

Norte

Até Fortaleza e Sobral.

A incorporação do protelariado escravo—Os Srs. Argemiro Galvão e Lacerda Werneck editaram e imprimiram com o titulo acima, o protesto feito pelo Sr. Miguel Lemos, presidente da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, contra o recente projecto do governo sobre escravos.

A distribuição do referido protesto é gratuita.

Uma noiva masculina—Com este titulo acaba de publicar o Sr. Ribeiro da Silva a sua comedia em 1 acto, representada a primeira vez no theatro Thalia pelo Nucleo Dramatico na noite de 19 de dezembro de 1880.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos obsequiou.

Correspondencia da corte — Amanhã publicaremos a carta do nosso correspondente da côrte, que nos foi impossivel contemplar na folha de hoje.

Em transito—O paquete *Reliance* levou hontem para o norte 30 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Ceará* trouxe do sul para :

J Vieira da M. e Silva	2:990$400
Fernandes do Rego & C.	1:000$000

Matriz de S. Pedro Martyr em Olinda—Pedem-nos o seguinte :

« Nesta matriz celebra-se o mez doloroso consagrado a Santissima Virgem das Dores. A abertura teve lugar no dia 30 do mez findo, pelas 6 horas da tarde, findando sempre com a benção do Santissimo Sacramento e o encerramento terá lugar no dia 30 do corrente mez.

« E' este acto feito com a coadjuvação dos fieis e tem sido bastante concorrido, e todos devotamente assistem este santo acto. »

Engenhos centraes. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 29 de agosto :

« Consta-nos ter sido reduzido para 6 % o juro annual de 7 % garantido ao capital de 700:000$ para construcção de um engenho central no municipio de Igarapé-mirim, na provincia do Pará, bem como haver sido approvado o processo proposto para fabricação de assucar no mesmo engenho, e prorogado por 4 mezes o prazo concedido para apresentação dos contractos que a companhia cessionaria deve celebrar com os proprietarios agricolas para fornecimento de cannas.

« Com esta reducção fica do seguinte modo constituida a responsabilidade do Estado por garantia de juros ao capital empregado em engenhos centraes :

Garantia de 7 % ao anno	6.150:000$000
Garantia de 6 % ao anno	23.700:000$000
	29.850:000$000

« Este capital, garantido para construcção de 51 fabricas, distribue-se do seguinte modo :

	Fabricas	Capital
Pará	1	700:000$000
Maranhão	1	600:000$000
Ceará	1	600:000$000
Rio Grande do Norte	2	1.500:000$000
Parahyba	1	500:000$000
Pernambuco	13	7.950:000$000
Alagoas	3	1.200:000$000
Sergipe	4	2.000:000$000
Bahia	9	6.100:000$000
Espirito Santo	1	500:000$000
Municipio neutro	1	400:000$000
Rio de Janeiro	9	5.600:000$000
S. Paulo	4	1.900:000$000
Minas Geraes	1	300:000$000
Totaes	51	29.850:000$000

« E' de 30.000:000$ o capital maximo sobre o qual foi autorisado o governo pela lei de 6 de novembro de 1875 a garantir juro. »

Revista do Exercito Brasileiro.—Recebemos hontem da côrte o numero de agosto desta revista, com o seguinte summario :

I.—Novo projecto de reorganisação, pelo capitão de infantaria Bellarmino de Mendonça.

II.—Arreiamentos, pelo capitão de artilharia A. Corrêa.

III—Ensaios de hygiene militar, pelo cirurgião do exercito Dr. J. E. de Lemos.

IV.—Armas de ante-carga e armas de retrocarga, pelo 2º sargento alumno da escola de tiro Heraclito Americano de Oliveira.

V.—Informações.

Gazeta Medica da Bahia. — Tambem recebemos o n. 1, de julho do corrente anno, desta publicação mensal, que traz este summario :

I. O beriberi na esquadrilha das evoluções.

II. Bibliographia —A morphéa no Brasil e especialmente na provincia de S. Paulo, pelo Dr. José Lourenço de Magalhães.

III. Cirurgia.—Cura dos estreitamentos da urethra pela eletrolyse. Pelo Dr. Fort.

IV. Medicina.—O beriberi no Brasil. Carta do Dr. Aurelio de Lavor.

V. Revista da imprensa medica.—N. 1. Narcoticos, seu modo de obrar. 2. Tractamento da variola pela medicação ethereo opiacea. 3. Estado cataleptico dos musculos após a secção do bulbo. 4. Remedio para o cancro. 5. Cauterisação do clitoris na histeria. 6. A atremia. 7. Tractamento da cephalalgia frontal. 8. Do emprego do iodoformio como vermifugo. 9. Distensão dos nervos nos ataxicos. 10. Parasitas mais frequentes no Japão.

VI. Index therapeutico. — A nutrição em therapeutica.

VII. Noticiario.—1. Monumento ao Dr. Paterson. 2. Faculdade de Medicina da Bahia. 3. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 4. Academia Imperial de Medicina. 5. Substitutos das Faculdades de Medicina. 6. Necrologio. 7. Publicações recebidas.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro.— Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 21.ª loteria (324 B) da provincia do Rio de Janeiro, em beneficio da Instrucção Publica, extrahida em 29 de agosto :

NUMEROS	PREMIOS
126	20:000$000
625	10:000$000
3,386	4:000$000
4,937	2:000$000
335	1:000$000
4,860	1:000$000
195	800$000
2,268	800$000
5,213	800$000
5,883	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

447	1,459	3,735	125—Appr.
890	2,783	3,906	127—Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

46	1,213	1,862	3,642
152	1,243	2,763	624—Appr.
257	1,285	3,119	626—Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

48	1,730	3,178	4,681
472	2,362	3,363	4,685
491	2,649	3,608	5,180
686	2,842	4,208	5,560
781	3,110	4,402	5,694
1,686	3,150	4,561	5,910

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

254	1454	2095	2955	4800
452	1492	2203	3011	5097
477	1515	2207	3438	5125
815	1517	2244	3564	5326
850	1597	2559	3651	5490
1107	1763	2603	3974	5[illegible]09
1200	1908	2693	3976	5732
1235	1961	2787	4257	5768
1374	2003	2869	4613	5[illegible]86
1434	2013	2914	4688	5960

Generos alimenticios.—Os vapores *Ville de Pará* e *Ceará* trouxeram os seguintes para o nosso mercado : azeite de oliveira, 30 quintos ; batatas, 200 caixas, 140 meias e 150 gigas ; café, 1.707 saccos ; cebolas, 25 caixas ; cidra, 20 ditas ; chocolate, 1 dita ; farinha de mandioca, 1.000 saccos ; manteiga, 300 barris, 515 meios e 114 caixas ; massas alimenticias, 300 caixas ; mate, 4 barricas ; passas, 6 caixas ; tapioca, 5 saccos ; toucinho 20 barris ; vinagre, 14 pipas e 55 quintos ; vinagre, 73 pipas, 102 quintos, 150 decimos e 25 caixas.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará* :

Dr. Antonio H. de S. Bandeira, Francisco de A. L. Caldas, D. Corina M. de J. Moreira, Dr. Agostinho C. D. Lima e sua mulher, Joaquim V. F. de Mendonça, D. Julia Mendes, 3 filhos e 1 criada, Dr. José J. B. Diniz, sua senhora e sogra, José G. I. Gonzalez e 1 escravo, Augusto Fernandes, D. Adelaide Fernandes, Cornelio, Dr. Claudio de Freitas, Dr. Antonio Joaquim C. de Araujo, Joseph de Camous, Barão de Aracagy, D. Maria da Conceição e 1 filho, Francisco L. dos Santos, Selim Jousouf, D. Luiza Espindola, Lima Ganganelli, Manoel D. de Mello, José A. de Carvalho, Cupertino G. Bastos, Wenceslão J. Baptista, José Vaz Dias de Pinho, José C. do Nascimento, Santos Falcão e sua senhora, José M. da Silva Borges, Dr. Manoel R. da Fonseca, Dr. Manoel A. Supardo, Dornelio da C. Costa, Manoel F. da Cruz, Silves Gil Braz, coronel Vicente Alves de Aguiar, João Lauria, Antonia, criada, Antonio Joaquim de Vasconcellos, Manoel de M. Sampaio, W. Suenson, Eleodoro M. Martins, 2º cadete João da R. Carvalho, Benedicto V. Guedes, Dr. Pedro Francisco de C. Oliveira, Dr. Antonio Francisco C. de Araujo, José Vasandar de Carvalho, Manoel Rozendo, 1 ex-praça, 1 imperial marinheiro e 1 voluntario.

— Chegados dos mesmos portos no vapor americano *Reliance* :

H. D. M. Snell, Candido Snell, Emilio Madeira, Arthur de Lacerda, Tiburcio Valeriano Baptista, Generoso Baptista, Antonio, José Monteiro, O. Eelbrufs, Antonio, e Guilhermino, creado.

Leilões — Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 37, de moveis, louças, vidros e crystaes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de predio, um cavallo e mais objectos.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, potassa da Russia e terrenos.

— Segunda-feira :

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de cerveja e phosphoros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de uma casa na Torre.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na igreja de Santa Rita, por alma de Manoel Gomes Villarinho ; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Adriano Xavier Pereira de Brito ; ás 6 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Maria Francisca C. de Albuquerque ; ás 8 horas, na igreja do Terço, por alma de José Leoncio do Rego Barros.

— *Terça feira* : ás 8 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello.

Mercado Publico de S. José—Entraram para esse estabelecimento no dia 6 do corrente, 47 bois pesando 5,973 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos de 560 réis até 240 o kilo.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 10 do corrente, será extrahida a loteria 354.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 325 B, de Nictheroy, a beneficio das matrizes e alfaias da mesma provincia, corre terça feira, 11 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 5 do corrente :

Existiam presos 288, entraram 5, sahiram 53, existem 240, a saber : nacionaes 215, mulheres 6, estrangeiros 5, escravos 14.—Total 240.

Arraçoados 265, sendo : — Bons 249, doentes 16.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Herminio José Francisco, Manoel Dias do Nascimento, Manoel Antonio Alves Barbosa, Antonio Bernardo da Silva, Joaquim Faustino de Azevedo, Cypriana Maria do Carmo.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 27 de agosto :

Manoel, branco, Pernambuco, meia hora, Recife ; asphixia dos recemnascido.

Belino Bastos da Silva, branco, Pernambuco 35 annos, solteiro, Graça ; tisica pulmonar.

Manoel Gomes de Andrade, pardo, Pernambuco, 21 anno, solteiro, Bôa Vista ; scirrhose do figado.

Chrispim, preto, Pernambuco, 15 dias, S. José ; intero-collite.

João José da Silva, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio ; beriberi paralytico.

Anna Francisca de Jesus, preta, Pernambuco, 65 annos, solteira, S. José ; entero chronica.

Clementino João Baptista, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José ; entero mesenterite.

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, S. José ; meningite.

Antonio Francisco da Costa, branco, Ceará, 40 annos, casado, Bôa Vista ; hypoemia intertropical.

Feleciano Benedicto do Sacramento, preto, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Santo Antonio ; asthma mucosa.

Francelina Francisca Pereira, branca, Pernambuco, 56 annos, solteira, Santo Antonio ; meningo encephalite.

Lucio Ferreira de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 45 annos, Graça ; tuberculos pulmonares.

Uma criança que nasceu morta.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	165,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1883

Activo

Letras descontadas		283:370$710
Emprestimos e contas caucionadas		145:300
Letras a receber		361:982
Garantias e valores depositados		343:576$54[illegible]
Mobilia, etc. do banco		2:126$[illegible]
Diversas contas		1.469:872$950
Caixa		1,295:557$890
		Rs. 3,901:786$350

Passivo

Contas correntes simples	576:391$970	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,659:287$750	
		2,235:679$720
Letras a pagar		7:579$580
Titulos em caução e deposito		343:576$440
Diversas contas		1,314:95[illegible]$610
		Rs. 3,901:786$350

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de setembro de 1883.

Henry K. Gregory, manager.

A. J. P. Clarkson, accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deu se o seguinte

JULGAMENTO

Aggravo de petição

Do civel do Recife—Aggravante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos sorteados os juizes de direito Drs. Correia da Silva e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Felippe da Cunha Lima Araujo Rocha.

Do Iogá—Appellante o juizo, appellado Deodato Gomes da Silva.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios—Appellantes Francisco Leandro Lopes e outros, appellada a justiça.

Do Rio Formoso — Appellante o juizo, appellado Alexandre Rodrigues da Silva.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Lourenço Gonçalves de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação crime

De Souza—Appellante o juizo, appellado Pedro Geraldo Alves.

O Sr. conselheiro Queiroz Barros como promotor da justiça ad hoc deu parecer na seguinte :

Appellação crime

Appellante José Moreno da Luz, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação crime

Do Brejo d'Areia — Appellante o promotor publico, appellado Reginaldo de Arruda Camara.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e da provedoria do Recife.

O Sr. desembargador Pires Ferreira apresentou a mesa a

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Pereira Ferreira & C., appellado João José de Vasconcellos.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellação crime

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Felismino Gomes da Cunha.

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Palmares—Appellante o Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, appellado Joaquim José Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1883

Juiz—Dr. Montenegro

Cartorio do escrivão interino João Gomes

Acção decendial

Autores Guimarães Cardoso & C. Réos Arthur Dantas & C. e outro.—Julgada procedente.

Acção summaria

Autor Manoel Martins Ribeiro.—Réo Justino Gonçalves de Oliveira.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor Izidoro Bastos de Oliveira. Ré D. Januaria Alves Pessoa da Silva.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Execuções

Exequente José da Silva Loyo Sobrinho. Executado Manoel Tavares de Simas.—Julgados não provados os artigos de preferencia.

Exequente Julio Fuerstemberg. Executado Feliciano Silva & C.—Ao Dr. juiz substituto.

Embargo do consul de Portugal na fallencia de Moura & C.—Recebidos os embargos.

Classificação de credito da massa fallida de Cardoso & C.—Julgada.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções decendiaes

Autores Dias Pinheiro & C.—Em provas.

Autores Ernesto & Leopoldo.—Condemnado o réo.

Acção ordinaria

Autor Visconde do Livramento.—Julgada procedente.

Acção summaria

Autores Borges Silva & C.—Condemnados os réos.

Execuções

Exequente Francisco José Leite.—Provados os embargos.

Exequentes Fraga Rocha & C.—Chamado o processo a ordem.

Classificação de creditos

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.—Indeferida a petição de fl.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Dr. Manoel Falcão, consultorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar; consultas do meio dia ás 3 horas da tarde; chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeœpathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraws e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres Bruxellas, etc., dá consultas: das 12 ás da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Professor de canto

As pessoas que desejarem aprender canto com Mr. George P. Nind, podem procural-o á rua do Hospicio n. 58.

Banhos de mar

Francisco Gargel do Amaral & C., e rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvr vendem costumes de banho de primeira qualidade, pelo rasoabilissimo preço de 8$000 um costume para homem e para senhora 10$000 um costume.

Apromta-se qualquer costume dentro de 24 horas á contento do comprador, segundo prévio ajuste.

Aproveitem a pechincha !!!

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O almocreve padre Joaquim de Albuquerque

Já esperava por isto:—a descompostura rasgada, o *terrorismo* da injuria. E' ahi que os padres estão no seu elemento. E não foi sem um intuito maligno; *diabolico* até, se assim quizerem, que dei logo com o tacão da minha bota na cara do estupido padreco, para ve lo furioso como um cão damnado, e o publico ter occasião de apreciar a *humildade*, a *mansuetude*; o *amor evangelico* desta *bôa gente*.

Realmente o padre está hydrophobico. Não podendo defender-se, diante da evidencia das suas asneiras, era natural que apparecesse como appareceu. Bonito, meu padre!...

Nem uma palavra para justificar a grande sandice da Grecia *fazer penitencia á voz dos Jonas*, como elle affirmou!... Nem uma palavra sobre o *germanismo*, que elle accusa, sem saber o que seja, etc., etc.

Mas em compensação, e para aturdir o leitor, uma serie de insultos, que são mesmo dignos de um padre!

O miseravel assigna-se—Joaquim de Albuquerque.—Será este o seu proprio nome? Dizem que não. O padre é tão burro, que escolhendo um pseudonymo, lança mão de um nome que pode facilmente encontrar dono. E á final o publico de Pernambuco, que nunca ouvio fallar de semelhante ente, não pode rir-se, como quizera, do typo chulo, que por cá ninguem conhece.

A minha posição é mais difficil. Eu tenho o que perder; elle nada tem. Mas pouco importa, *Joaquim de Albuquerque*, o assignatario das bestiaes injurias transcriptas no *Diario* de hoje, é um nome collectivo, como *burrama* ou cavallaria:—eu monto em todos esses animaes, e acabo por esporea-los até na venta.

És muito besta, padre! Dizes que és tenaz? Tenacidade por tenacidade; porem sempre com uma differença: eu sou um teimoso, que o publico sabe quem é,—e vós outros, quem sois? Uma cafila de miseraveis, que não tem coragem de encarar-me de frente. Se nesta lucta, para a qual fui provocado, pode admittir-se uma dóse qualquer de moralidade, eu ouso perguntar:—de que lado está ella? Do lado dos *encapotados*, dos anonymos de todas as côres, infames de todas as formas, ou da parte daquelle que os ataca de viseira levantada? Julguem os homens de bem.

O padre Joaquim de Albuquerque, em desespero de causa, sentindo-se desarmado, arregaçou as mangas e mergulhou as mãos no primeiro lamaçal e esterquilinio, que encontrou para fazer jogo sobre mim. E' um excellente ministro da religião catholica! Eu o estou obrigando, como a muitos outros, á revelar-se em toda sua hediondez. A sociedade ganha com isto.

Sim, meu padreco burro,—*jacta est alea*: mas fui eu quem lançou os dados; e já passou quasi um mez, sem que *dos de cá* nem um só botasse a cabeça fóra da tóca. *Jacta est alea*, e você apanha, padre, como já apanhou no meu primeiro artigo. Empine, escoucê, rinche, faça o diabo, mas você toma espóra.

Oh! que padre damnado
Só é Fonsecão,
Columna ecclesiæ
Do Maranhão..

Elle cospe, elle baba...
Mas ja se sabia
Que o padre é grande
Na onania.

Joaquim de Albuquerque, não sejas tôlo. Porque não te defendeste dos erros e disparates que te notei? Por que não vieste provar que na Biblia não ha *decotes*? E's um sandeu de primeira especie!

O artigo da *Civilisação* pode ser dividido em tres partes: uma de injurias e descomposturas, inclusive algumas mentiras; outra de chatas *grammatiquices*; a terceira finalmente de estupida insistencia na critica de idéias, que o padre não entende. Quanto ás injurias, eu envio-lhe outras em resposta, e ficamos quites. A segunda parte porém, que é caracteristica do espirito do padre, posto que indigna de attenção, todavia offerece-me um bom ensejo para apreciar uma especie de *mania grammatical*, que costuma apoderar-se de todas as cabeças *ocas*.

Geralmente entre nós, as pequeninas mediocridades, quando são forçadas a uma discussão pela imprensa, se não *apuram* branquidade, vem logo *apurar* grammatica. Uma tôlice é igual a outra; pois ambas só denunciam a pobreza intellectual de quem as pratica.

Para mostrar a estolidez de um tal procedimento, basta lembrar que raros tem sido até os grandes homens, que não hajam recebido mordeduras de algum *canis grammaticus* Assim, por exemplo, os proprios Renan e Strauss não escaparam á criticas de tal ordem. Como poderá eu evital-as?

No seculo 13, na epocha do *trivium* e do *quadrivium*, Henrique d'Andely, escreveu um poema satyrico, intitulado:—*a batalha das sete artes*. A logica tinha o seu acampamento em Paris, a grammatica tinha o seu em Orleans. Se o poeta pertencesse aos nossos tempos, mudaria as posições:—o acampamento da grammatica seria no Maranhão.

Com effeito, ha muito que reina alli uma doença singular. Qualquer Fonseca, armado do seu Sotero, trata de cotejar qualquer escripto, que appareça, pelo padrão da terra. Não ha missão mais ridicula. Seria bom que os moços intelligentes daquella provincia reagissem contra esse decrepito processo de *apuração grammatical*. E' um dos mais irrefragaveis *certificados de indigencia*.

Ha tres cousas neste mundo, que o homem não pode ter completamente puras:—a consciencia a bocca e a grammatica. Por mais cuidado que se applique, ha sempre aqui ou alli alguma cousa de *irregular*. Isto é uma verdade geral. Mas vejo que existe uma grande excepção, filha talvez de um privilegio, de uma graça divina. Limpa como a bocca das criancinhas, pura como a consciencia dos anjos, — só a grammatica do Maranhão, a grammatica de Sotero!... O padre Joaquim de Albuquerque está convencido disso. Pobre padre! A religião tem os seus palhaços; este *Joaquim* é um delles.

Mas vamos aos pontos da accusação, ás expressões minhas, que violam as leis *sotericas*. Ei-las:—«Eu admiro o Sr. Carlos Gomes; logo nada mais natural do que philosophar um pouco *sobre si* ou á proposito de sua pessoa.» —Onde está o erro? Na expressão *sobre si*? Casmurro Fonseca, abre um diccionario, o Aulete, por exemplo, e lê logo em principio que a palavra—*si*—, emprega-se ás vezes, significando o mesmo que *elle*.

«Ha menos perigo em *ser-se* despota n'um paiz livre do que *ser-se* liberal, etc., etc. Onde falla *ser se*, Fonseca? E' infinito pessoal, meu burro. Supponhamos que dous reis conversassem e um d'elles dissesse:—ha menos perigo em *sermos* despotas do que, etc.— Havia erro? Não, de certo. Da mesma forma na expressão *ser-se*.—Ha menos perigo em *ser elle* despota... seria correcto. Ha menos perigo em *ser se* (*se*—algum rei, qualquer rei, a generalidade dos reis), porque não sel-o-hei? Que *Joaquim* estupido!

Não conheço a critica do *se*?! Quem a fez *Joaquim*? Foi o Sotero? Ora favas!... O emprego do—*se*—na lingua portugueza ainda continúa questão aberta. *Vende se fructas, vendem se fructas, colhe se flores, colhem se flores*, etc., são modos de dizer, que ainda luctam entre si; e nada existe assentado. As linguas não tem um *codigo*, mas uma *historia*. Entende, *Joaquim*?

A expressão—*para se commetter crimes* é do nosso codigo criminal. Se é errada, eu subscrevo o erro. Mas., qual erro, qual nada! Este padre, que dizem ser amarello e rachitico, pela *fina* vida que leva, está idiotificado.

Outro erro:—depois de fallar de litteratos, usar, em relação á el es da phrase:—*sem saber*, em vez de *sem saberem*. Mais isto é serio, *Quinquim*? Apruma-se f ade; tire a roupêta, *para livar raiz de gamelleira*. Latino Coelho na sua biographia de Camões (pag. 6) diz o seguinte:—Quando as nações tem apenas um organismo, sem *ter* o sopro e a inspiração etc. etc. Estás vendo: sem *ter* e não sem *terem*, posto que falle de *nações*. Mais ainda: na pagina 19 diz o mesmo autor:—Em quanto os potentados e senhores estão exaurindo em luctas fratricidas o rigor no seio da christandade, sem ao menos *suspeitar* que ha etc. etc. Estás vendo burro? *Sem suspeitar*, e não *sem suspeitarem*, ainda que se trate de um plural: —os potentados. Ouviste? E' Latino Coelho quem falla; mette no fogo o teu Sotero. Disseste que me vaes presentear com umas *Postillas* desse *vosso* philologo; e eu aceito. Em virtude de incommodos hemorroidaes, a fructa que hoje mais como, é o *mamão*. Já se vê que magno serviço vem prestar me a *papelleta* do grammatico maranhense.

Quanto aos neologismos *mediatisado, hypothetisado, lacunoso, salolismo*, etc., sobre os quaes me perguntas com que direito os emprego, respondo:—Com o direito que assiste á todo aquelle que nunca leu nem lê Sotero, o grão *traductor* dos *traductores* de Cesar;—Só tendo de lastimar que *lacunoso* não seja creação minha, pois já está admittido no diccionario (*vide Aulete*).

O padre *Quinquim*, além de bruto é mentiroso, baixamente mentiroso. Attribue me o ter dito que tenho amigos na Allemanha, que me *lêm com interesse...* «Que se *dignam* de ler-me»—foi o que disse; e isto é verdade. Outros, que não eu, encarregar se-hão de prova-lo.

Accusa-me ainda de pretender igualar Strauss; mas é mentira! Se o padre Joaquim não é Froschammer (conheces?), como eu serei Strauss? Ora, deixa-te de tôlices, padre. Na tua provincia, onde és objecto de escarneo dos moços redactores da *Pacotilha*, os teus clamores passam desappercebidos; aqui só podes achar acolhimento em um grupo de *carólas* e em alguns inimigos meus, não fallando dos padres, que são suspeitos, depois que eu os convidei para pegar uma *munheca* em latim e elles recuaram.

No que toca o sempre fallado e não entendido *Cosmos* do direito, que promettes mostrar ser uma grande asneira minha, observo-te apenas que vaes mostrar ser uma grande asneira do professor Holtzendorff. A expressão é delle; mas eu aceitei-a, e estou prompto á defendel-a. Vem, meu padreco besta! Ha de ser soberba essa tua critica.

Dizem os entendidos que a onça das nossas selvas, quando succede que alguem, disparando lhe a sua arma, erra o tiro, na fumaça da polvora se lança sobre o seu perseguidor e agarra o victoriosa. E' o que se dá, pouco mais ou menos, entre nós, meu padre. Tu me fizeste fogo, mas erraste o alvo; e no meio da fumaça que sahio da tua espingarda velha, puz a mão em cima de ti e peguei te!.. Sim, peguei-te, padre, em flagrante delicto da mais alvar ignorancia. Os teus versos latinos, oh! Os teus versos. Nem imaginas que risada satanica, homerica, celeste, endiabrada, divina, —e todos os mais epithetos que quizerem dar-lhe,—sahio-me do intimo, quando li os teus *espirituosos* versos. Ignorancia da materia, logo no primeiro!!. *O pure intellectus, vis mirabilis œvi*—Isto é verso latino, padre? Foste discipulo de Sotero? Muito bem, meu burrico! O teu fito foi *macarronear*, porém em versos latinos. Mas aquillo é verso? Que é das *cesuras* cavallo? Nem uma sequer!!...

Agora, se não fosse um certo respeito á velhice, eu convidaria até o papa, o illustre padre Pecci (consta-me que *pecci*, em não sei que dialecto ou giria italiana, quer dizer *perú*) para vir ou mandar algum Sorbono provar-me que o presbytero maranhense tem noticia, mesmo ligeira, do que seja um verso hexametro. Que venham, que venham todos soccorrer o seu collega. Eu bem que disse que elles comprometteriam a sua causa, a qual não é,—tome-se nota—a mesma causa da religião catholica. Desce os habitos, padre, e deixa cortar-te as nadegas; tu não sabes nem se quer a *Arte versificatoria*.

Como o primeiro, muitos outros versos estão errados; não tem *cesuras*. Alguns sahiram certos por um *feliz acaso*; o que prova mesmo a ignorancia de frade. E é um sendeiro desta especie que ousa insultar-me! Appello para o publico sensato; é elle que julgará nos ha.

D'entre as notas que o *Quinquim* addicionou ao seu trabalho, ha uma sobretudo, que é *estupenda* E' a que se refere á phrase—*essencialmente intellectualista*. O padre não sabe o que é *intellectualismo*. Entretanto não é palavra allemã; é de creação puramente franceza. O primeiro que a empregou, foi Reville, fallando de Vacherot. *Intellectualista* se diz o homem, que em todas as questões só procura o lado intellectual, theorico, especulativo, sem dar muita importancia ao lado pratico.

Intellectualista ainda se diz aquelle, para quem qualquer obra, uma vez que satisfaça as exigencias logicas, é digna de consideração, ainda que seja de más consequencias reaes.

Onde foi pois que o camello do padre Joaquim de Albuquerque Raymundo Fonseca & C. achou que só de Deus se pode dizer que é *intellectualista*? Estende a mão, padre; toma bôlo, diabo! Não trates daquillo que não entendes.

E este palhaço começou por accusar me de não lhe ter fallado *como gente* Minha linguagem, diz elle, não é a de um pai de familia, nem a de um lente!.. E a delle será de padre? E' só o que eu quizera saber.

Já houve quem dissesse que o parlamento italiano *dizia* muitos *dislates*, mas nunca tinha *praticado* um só. Isto me quadra Antes quero *escrever* indecencias do que *pratica las*, se é que as escrevo; o que não está muito liquido. A opinião do Fonseca não regula. Tenno na minha casa, e já ha muito tempo, duas donzellas pobres, sem pai nem mãi, augmentando o pezo da minha familia e o numero dos meus cuidados: estariam ellas sans e puras em poder de qualquer padre, como estão, em poder deste *impio* e *indecente*? Eis ahi tudo.

A vida intellectual de qualquer luctador, se assim posso dizer, é uma coisa que se escreve por *partidas dobradas*. Na pagina do *debet*—todos os ataques, todas as criticas, todos os insultos da maledicencia e da inveja; na pagina do *haver*—tudo que a victima tem produzido e continúa a produzir, com a consciencia do que vale. A reputação litteraria é sempre um *saldo* a favor do combatente.

Quando pois um padre Fonseca, representando as forças da sua classe, ataca-me virulenta e ferozmente,—isto é o mesmo que *debitar-me* para com o publico na importancia de uma caixinha de phosphoros. Mas eu respondo lhe, e fico logo *creditado* no válor de uma safra de assucar. Por ora, nada mais, se não dizer ao padre que vou mandar lhe de presente um *cabresto*: é o adorno que mais lhe assenta.

Recife, 5 de setembro de 1883

Dr. Tobias B. de Menezes.

Questão Rego Pontes

Ao terminar a primeira parte das razões finaes na acção de nullidade do contracto de compra e venda da herança de José Cordeiro do Rego Pontes, acção aqui proposta pelos procuradores dos immortaes commendadores Manoel Chalupa e Antonio José Machado, da ilha de S. Miguel, disse o advogado do comprador José Soares do Amaral, depois de haver largamente analysado a injusta sentença, que, em primeira instancia, pronunciou a interdicção, por demencia, do vendedor Francisco do Rego Pontes.

«E' licito assegurar que os tribunaes superiores em Portugal não sanccionarão o injusto decreto, que julgou mentecapto a um ancião reconhecida e provadamente capaz de reger-se e administrar o que possue. Quando, porem, o contrario viesse a acontecer, só restava lamentar os desvios do justo e da verdade, a que o commum dos homens estão sujeitos, mas nem por isso seria menos valioso o contracto que se pretende annullar, em unico beneficio dos outorgantes do immoral convenio de fls. (os immortaes *chalupas*); nem por isso a presente acção seria menos improcedente e desarrazoada.»

Felizmente, e para honra da alta magistratura portugueza, realisou se plenamente a legitima previsão expressa no trecho transcripto.

Os leitores já conhecem os meritorios *considerandos* do accordão unanime proferido pelo venerando Tribunal da Relação dos Açores, mediante os quaes ficou amplamente demonstrado quão pouco justa e razoavel foi a tal sentença de interdicção, sabe Deus como, arrancada a um juiz, cujo procedimento não queremos qualificar.

Pois bem: passando a transcrever em seguida da *Gazeta da Relação* dos Açores, n. 2,406, o relatorio e voto fundamentado de cada um dos honrados desembargadores signatarios do referido accordão, temos a convicção de que ao animo de todos quantos lerem essas valiosas peças juridicas chegará a certeza de que a acção de interdicção proposta contra Francisco do Rego Pontes do Rego Pontes, em Ponta Delgada, e a serie de actos que, como consequencia, se lhe seguiram aqui, nasceram da mais profunda perversão do senso moral d'aquelles que tal acção propozeram e taes actos praticaram.

A questão será, em ultima instancia, julgada pelo Supremo Tribunal de Justiça em Lisboa, mas não é de presumir que sejam alli vencidas as valiosas e invenciveis razões em que se fundou a douta e moralisadora decisão da Relação dos Açores.

Ahi vão as peças juridicas a que nos referimos:

Questão Rego Pontes
RELAÇÃO DOS AÇORES

TENÇÕES E ACCORDÃO *proferidos nos autos de appellação de interdição por demencia. — 1ª classe.—N. 444.—Appellante internicto, Francisco do Rego Pontes.—Appellados requerentes, Manoel Gordeiro do Rego Pontes e outros, do lugar da Fajã de Baixo.*

1.ª TENÇÃO

Os autores Manoel Cordeiro do Rego Pontes e Joaquina dos Anjos e seu marido Antonio Diniz, do lugar da Fajã de Baixo, intentaram contra seu pai e sogro, Francisco do Rego Pontes, casado segunda vez, do mesmo lugar, a acção de interdicção de pessoa e bens, allegando que elle estava demente e indicando para o conselho de familia as pessoas que segundo o seu parecer, ou conveniencia, o deviam compor. Ouvido o conselho de familia, foi este de parecer que o requerido Francisco do Rego Pontes estava demente, sendo o fundamento principal da sua decisão o ter vendido por seis contos de reis a herança de seu filho José, fallecido na cidade do Recife (Brasil), que era avultada. Fez-se exame no arguido, e este de proposito ou por doença, nao respondeu ás perguntas com toda a seriedade e acerto, e os peritos entenderam que elle não estava em estado de perfeito juizo, e o juiz decretou a interdicção na sua sentença a fls. 33, e seguintes. O inculcado demente apresentou os embargos fls. 59 e seguintes, nos quaes, allegando que estava no pleno uso das suas faculdades intellectuaes, e que o conselho de familia na sua maioria foi indevidamente composto com pessoas estranhas á familia e que com o embargante não tinham intimidade, havendo parentes, e que os medicos examinadores não eram os mais competentes para o exame, que as respostas do embargante foram inspiradas pela sorpresa que lhe causou a entrada inesperada em sua casa pela autoridade e mais pessoas que a acompanhavam, pede que se reforme o conselho de familia; que se proceda a segundo exame: e finalmente que se revogue a sentença da interdicção.

Os embargados contestaram a fls. 85 e seguintes, insistindo em que a demencia existe, e apontando principalmente, como facto revelado da demencia, o contracto da venda de herança feito em 10 de dezembro de 1881 Aos embargos, á contestação delles, e ás reflexões juridicas, juntaram-se muitos documentos. Produziram se testemunhas em grande numero por um e outro lado. Depois tiveram vista os advogados, que allegaram por escripto. Em seguida o juiz julgou improcedentes os embargos, e confirmou a sentença de interdicção, sentença de que o embargante appellou para este tribunal em tempo legal, e o recurso é o competente. Neste tribunal foi distribuido o processo, deu se vista ao procurador régio, e ás partes que minutaram e está o recurso nos termos do julgamento.

A questão que ha a decidir é se o arguido Francisco do Rego Pontes está demente, por que dahi depende a confirmação ou revogação da sentença appellada. A demencia não se presume no homem de maior idade, é preciso provar se; e a prova está a cargo de quem a allega. Para provar a demencia não bastam leves indicios, é preciso prova plena ou cabal, como se lê no n. 3º do art. 419 do codigo do processo civil. A questão é de grande importancia, para que possa decidir-se por indicios, pois pode privar o cidadão da faculdade de administrar sua pessoa, familia e bens. Se a demencia se não prova, deve julgar se improcedente a acção.

Tres são as principaes provas, com que se pretende demonstrar a demencia do embargante, a saber: a declaração do conselho de familia a fls. 28; a declaração dos peritos no primeiro exame baseado nas respostas do embargante, a fls. 32, e o contracto de venda da herança de José Cordeiro do Rego Pontes, feito em 10 de dezembro de 1881, documento fls. 17.

A declaração do conselho de familia, apezar de neste caso ser somente consultiva, como o advogado dos embargados reconheceu na sua minuta de fls...., se se baseasse em factos verdadeiros, e elle fosse composto de pessoas parentes, como a lei manda, podia ter muito peso, por ser formado com pessoas que se presumiam interessadas pelo arguido, e conhecedoras dos seus actos; mas sendo, como foi organisado na sua maioria (com o falso pretexto de falta de parentes) de pessoas estranhas á familia, pouco relacionadas com o arguido, e algumas destas suspeitas de interessadas no julgamento da demencia e outra moradora longe, perde toda a consideração; sem obstar o voto de dous parentes, que foi explicado por um delles, quando depoz como testemunha a fls. 146.

A opinião dos peritos no primeiro exame, se não fosse contrariada por outras provas, tambem teria muita força; mas além de ser muito arriscada foi contrariada pelos medicos do segundo exame a fls. 108, que apezar de ser um d'elles irmão e muito amigo de um dos do primeiro exame, e terem em consideração as ponderações dos peritos do mesmo, declararam que não podiam emittir juizo acerca da demencia do arguido, o que quer dizer que para elles a demencia era pelo menos duvidosa, e foi contrariada por mais tres medicos, bem conceituados n'esta cidade, que depois de examinar o arguido por espaço de duas horas, e com muito escrupulo, o julgaram em seu juizo perfeito, como consta dos documentos fls. 78 e fls. 359, e dos depoimentos dos mesmos medicos, a fls. 173, fls. 174 v. e 176 v.; foi contrariada pelo tabellião que lavrou esse documento, e pelo que lavrou a procuração do arguido a fls. 45; foi contrariada pelos dous medicos de Lisboa, que responderam á consulta a fls. 353 e seguintes; foi contrariada pelo parocho, (vogal do conselho) que ministrando os sacramentos ao embargante, como consta do documento a fls. 63, o julgou em seu juizo; foi contrariada pela commissão do recenseamento, que o recenseou para votar nas eleições e pelas autoridades que, com informação do parocho e regedor, o admittiram á votar, documento fls. 70 e fls. 71; e foi finalmente contrariada por quasi todas as testemunhas do embargante, que o julgam homem ajuizado; e até pelas dos embargados, de cujos depoimentos se não póde inferir que elle está demente. Um ou outro facto, ou dito, menos acertado, entre outros muitos acertados, e alguma leve falta de reminiscencia destacada, podem revelar erro ou esquecimento, mas não demencia, que é cousa muito differente.

O contracto de 10 de dezembro de 1881, tambem não prova loucura; pois ainda que fosse lesivo o embargante accordou no pequeno preço, porque, como elle mesmo disse, estava velho, não tinha forças, nem meios, de ir a tão longa distancia liquidar a herança em paiz estrangeiro; não sabia a importancia da mesma; e receiava a demora e estorvos, que encontraria na liquidação e cobrança, do que foi avisado nos documentos fl. 399 e n. 400: e que de facto appareceram, como consta dos outros documentos juntos ás reflexões fl. 388, fl. 390 e fl. 401 e seguintes. Não póde, pois, dizer-se que esse contracto foi lesivo; e quando fosse, a lesão estava sanada pelo addicionamento constante do documento fl. 380, datado de 1 de abril de 1882, e quando não estivesse por si só não constituia prova de demencia. Que o embargante tem juizo provam as condições do mesmo contracto de 10 de dezembro de 1881, o addicionamento do mesmo que tinha tractado antes da interdicção, depoimento fl. 163 e outro; respostas no segundo exame, e as mais peças do processo mencionadas na pagina anterior.

Voto, pois, que julgando-se procedentes e provados os embargos fl. 59 e seguintes, se revoguem as sentenças fl. 33 e fl. 430 e seguintes, se julgue sem effeito a interdicção do embargante, condemnando os embargados nas custas de ambas as instancias, incluindo a procuradoria a favor do arguido, que na primeira instancia será a que o juiz aqui arbitrava para os embargados, e na segunda instancia a taxada nas tabellas dos emolumentos.

Ponta Delgada, 30 de maio de 1883.

(a) *Costa Macedo.*

2.ª TENÇÃO

O relatorio do processo feito pelo meritissimo juiz, que me precedeu, os documentos que se juntaram e os depoimentos das testemunhas, mostram que são legitimas as partes, e que a appellação foi interposta, e apresentada em tempo legal.

A' sentença que na primeira instancia julgou procedente, e provada a acção de interdicção requerida pelos appellados Manoel Cordeiro do Rego Pontes e Joaquina dos Anjos com seu marido Antonio Diniz, da Fajã de Baixo, contra seu pai e sogro Francisco do Rego Pontes, oppoz este seus embargos allegando que sempre tem estado em perfeito gozo de suas faculdades mentaes, não dando prova alguma da alteração dellas, tanto na administração da sua casa como em sua conducta pessoal, pagando directamente a seus senhorios, ou empregados d'elles, os fóros e rendas, que lhes tem divido, conforme os ajustes feitos, gozando assim provas de confiança;—que ha dous annos fizera testamento nas notas do tabellião Moraes;—que neste mesmo tempo foi membro d'um conselho de familia no inventario do fallecido Matheus José Cabral; e que tem cumprido os preceitos espirituaes desobrigando-se em todos os annos, sempre no exercicio de seus direitos politicos:—que assim tem sido reconhecido pelo medico, que costuma consultar;—que seus filhos e genro o não tratam com o respeito que lhe devem;—que o proceder do conselho de familia foi precipitado e tumultuario, além de ter sido composto com pessoas, umas interessadas na procedencia da interdicção e outras estranhas, e não com parentes que o arguido tem;—que havendo-lhe entrado em casa sem prévio aviso, teve logo proposito de responder ás perguntas que se lhe fizeram evasivamente;—que já depois da sentença de interdicção foi reconhecida a sua capacidade pelo agente do ministerio publico e pelo juiz de direito;—e que, constituindo advogado para esta questão, o tabellião chamado lhe fez a procuração em presença de testemunhas;—que tres dias depois do exame mandara chamar advogado, e o consultou para fazer testamento, sendo nessa occasião por este, e depois na occasião de fazer o testamento por tres habeis medicos, que serviram de testemunhas, havido, e reconhecido estar no perfeito gozo de suas faculdades mentaes;—e que nenhuma prevenção recebera sobre o valor da herança de seu filho, fallecido no Brasil, até ao tempo em que lhe foi feita a proposta do contracto dessa herança;—concluindo que sejam recebidos os embargos, e se mande reformar a sentença, que decretou a interdicção, restituindo-se o embargante ao pleno uso de todos os seus direitos, para governar, reger e administrar sua pessoa e bens. Requereu mais se procedesse a novo exame, protestou pelo depoimento dos embargos, nomeou testemunhas e juntou os documentos de fls. 67 em diante.

Os embargados contestaram conforme os autos mostram a fl. 85, e seguindo-se os termos teve lugar a sentença a fl. 430, que despresou os embargos, e da qual se recorre.

Mostram os autos que o parecer do conselho de familia a fls. 27 foi favoravel aos appellados, que o requereram, dizendo-se porém nesse auto que o parecer foi unanime, do depoimento prestado a fls. 147 pelo membro daquelle conselho Victorino do Rego vê se que o parecer deste Victorino era muito opposto ao dos mais membros.

Foi o exame feito ao arguido a fls. 31 tambem favoravel aos requerentes, procedendo-se porém depois a novo exame no mesmo arguido, conforme se vê a fls. 108, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 421 do cod. do proc., alli respondeu o arguido promptamente, e com perfeito conhecimento a tudo quanto lhe foi perguntado mostrando estar em seu perfeito juizo, e alli os facultativos avaliando o que observavam tão opposto ao que se achava no primeiro auto resolveram declarar que se não achavam habilitados para com aquella unica averiguação fazerem um juizo seguro sobre o estado das faculdades do examinando.

Os depoimentos das testemunhas de fls. 117 em diante comprovam o allegado nos embargos, e assim o comprovam tambem todos os documentos, que se acham nos autos, do que tudo se evidencia—que se não acha provado que no arguido se dê o estado anormal de suas faculdades mentaes, para que deva applicar se lhe a disposição do art. 314 do cod. civ. segundo o tambem disposto no § 4º do art. 421 do cod. do proc.

Portanto concordo com a tenção que antecede, e em todos os seus fundamentos, e voto que se julguem procedentes e provados os embargos a fl. 59 e seguinte e se revoguem as sentenças a fl. 33 e fl. 420, e se julgue sem effeito a interdicção do embargante, ficando o mesmo restituido ao pleno uso de todos os seus direitos para governar, reger e administrar sua pessoa e bens, condemnando-se os embargados no pagamento de todas as custas com a procuradoria, que vem indicada na primeira tenção.

Ponta Delgada, 4 de julho de 1883.

(a) *S. Seide.*

3.ª TENÇÃO

Concordo na revogação da sentença appellada por se acharem procedentes e provados os embargos.

O conselho de familia não foi composto dos parentes que para elle deviam ser nomeados como determinam os arts. 318 do cod. civ. e 419 do cod. de proc. O voto dos dois facultativos no exame a fl. 32 ficou annullado pelo dos tres facultativos no segundo exame a fl. 108, pelo de outros tres que foram testemunhas do testamento a fl. 78 e que depozeram neste processo de fl. 173 a fls. 177, e assignaram o documento a fls. 359, e ainda pela desenvolvida resposta ex fls. 353 que á consulta que a precede deram dois distinctos medicos da capital os quaes por não terem sido ajuramentados para este caso especial não deixam de merecer toda a confiança. A alta posição em que se acham na classe medica, e os creditos de que gozam em todo o paiz e fóra d'elle são garantia da seriedade de suas opiniões. Apresentam se pois oito votos contra dois e com a circumstancia de ter sido o exame por estes dois feito de surpeza e quando o examinado estava doente na cama, não constando do auto que elles se assegurassem de que da doença não poderia provir delirio ou perturbação momentanea das faculdades intellectuaes. As testemunhas em geral, e as mais qualificadas depõem favoravelmente ao estado mental do arguido, e se alguma duvida houvesse pelo que dizem outras testemunhas, não podia a duvida fundamentar a interdicção por demencia, porque a lei exige prova cabal.

O contracto a fls. 17 de modo nenhum prova demencia. O arguido deu as suas razões mostrando que tinha pensado nas suas conveniencias. As apprehensões que teve sobre a demora, incommodos e incerteza de chegar a receber alguma cousa, estão justificadas pelos documentos a fls. 360, a fls. 422.

Destruidas como se acham as bazes da sentença a fls. 33, que decretou, a interdição, não pode esta subsistir, e por isso voto pela revogação da sentença appellada, julgando-se procedentes e provados os embargos, ficando sem effeito a sentença a fls. 33, mandando-se levantar a interdicção ao embargante, e condemnando-se os embargados nas custas com trinta mil reis de procuradoria como se indica na primeira tenção com a qual concordou a segunda.

Ponta Delgada, 2 de agosto de 1883.

R. Leal

ACCORDÃO

Accordão em relação que menos bem julgado foi pelo juiz de primeira instancia na sentença de folhas 430, por quando mostra se pela prova dada aos embargos de folhas. 69 que o conselho de familia ouvido neste processo não foi composto dos parentes que n'elle deviam intervir conforme as prescripções dos artigos 318 do codigo civil e 419 do codigo do processo.—Mostra-se que o voto dos dois facultativos no auto do exame a folhas 32 ficou invalido pelo segundo exame a folhas 108, pela opinião fundamentada de mais tres facultativos que foram testemunhas do testamento que o embargante fez posteriormente aquelle primeiro exame, os quaes depozeram neste processo e assignaram o documento a folhas 359, e ainda por mais dois distinctos facultativos da capital do Reino que responderam á consulta ex-folhas 350. Opiniões estas corroboradas por documentos e pelo depoimento das testemunhas que mais credito merecem.

Destruidas ficaram assim as bases em que na conformidade do artigo 319 § 3.º do codigo do processo civil, se fundou a sentença a folhas 33 que decretou a interdicção do embargante por demencia. Não pode pois subsistir tal sentença, e portanto e pelo mais ponderado nas tenções revogam a sentença appellada que despresou os embargos, julgam estes procedentes e provados, mandam que se levante a interdicção ficando sem effeito a sentença de folhas 43, e condemnam os appellados nas custas, contando-se n'ellas a titulo de procuradoria na primeira instancia a quantia de trinta mil reis. Ponta Delgada 4 de agosto de 1883.—*R. Leal—Costa Macedo—S. Seide*

O DR. EDUARDO ALVES DE SA'

Para cumprir as ordens do distincto collega de Lisboa, Dr. Eduardo Alves de Sá julgo bastante a transcripção nos jornaes desta cidade, de uma carta que a mim dignou-se dirigir, bem como de outra endereçada ao Sr. João Narciso Oliva.

Ellas demonstram peremptoriamente a improcedencia das accusações assacadas ao Dr. Alves de Sá, a quem attribuio-se a autoria de insultos dirigidos á nação brasileira, principalmente a seus magistrados e advogados.

Se a accusação foi desleal, inopportuna e desnecessaria, a defeza é completa, e brilhante, como tudo que produz o digno advogado portuguez, uma das glorias de seu paiz, talento festejado, escriptor juridico de subido merito, o Dr. Alves de Sá jamais desceria a *desenterrar* as velhas e absolutas questões de rivalidade entre portuguezes e brasileiros, nem tão pouco a irrogar doestos a seus collegas, magistrados e advogados neste paiz, junto aos quaes encontram os subditos portuguezes aqui residentes, a melhor garantia para seus direitos.

Sempre duvidei da procedencia das accusações, porquanto conhecia o *accusado* e delle recebera provas inequivocas de cavalleirismo, destoante dos conceitos que lhe eram attribuidos.

Hoje alegro-me intensamente, porque minhas previsões foram confirmadas de um modo victorioso.

No escriptorio do *Diario de Pernambuco* ficam os originaes das duas cartas, bem como o folheto a que as mesmas referem-se.

Recife, 7 de setembro de 1883.

Dr. Ferrer.

Illm. e Exm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Depois dos communicados que vejo publicados no *Jornal do Recife*, acerca de um processo meu inteiramente de interesse particular, onde vejo atacar-se o meu advogado, que tão dedicado me tem sido, de um modo tão insolito, appresso-me a rogar-lhe o obsequio de dar publicidade á carta que elle me dirigio sobre esse assumpto. A falta de tempo me impede nesta occasião escrever mais sobre este objecto e por isso me limito por ora a pedir-lhe a publicação desta carta com o que me confesso muito grato. De Exc. Attento venerador e criado. Lisboa, 2 de agosto de 1883.—*João Narciso de Oliva.*

LISBOA, 21 DE AGOSTO DE 1883.

Collega e Sr.—Desculpe-me V... vir importunal o por uma cousa minha. Um constituinte meu, desta cidade, mostra-me uns *Jornaes do Recife*, onde uma das partes contrarias publica umas diatribes contra mim, accusando-me de ter eu dito que o Brasil era um paiz de *pateteiros e chicaneiros*. Como, porventura, V... poderá ser impressionado com essas accusações que vão até dizer que eu publiquei um folheto para aquelle fim (o que seria por certo indicio de loucura) com este envio a V... o impresso, que a parte fez, para facilidade de leitura, de uma simples allegação minha no interior do processo, afim de V... não ficar cuidando, que eu seja tão desvairado como ahi me pintam! V... verá desse folheto, *signantes* fl. 4, como nem das palavras, nem da mente d'ellas se pode desprehender semelhante absurdo, e como m'as adulteraram, transcrevendo as em taes communicados. Convem saber que a questão daqui foi *envolvida e entorpecida* com a *chicana* da parte dos herdeiros do Barão de Jaraguá, adversarios de meu constituinte, os quaes, nessa cidade, *entre elles*, teem umas questões interminaveis de partilhas, já por vezes annulladas pelos proprios tribunaes brasileiros. D'ahi vem eu dizer, que elles queriam, em vez de pagar os fóros que devem ao meu constituinte, que elle continuasse a ser o joguete das chicanas do Brasil, afim de as distinguir das d'aqui. E com isto a malicia de taes litigantes os levou, não sei com que fins, a injuriar me ahi nos jornaes. Sei que V... mal me conhece, mas estou certo que, convencido de quão injustas são taes accusações, me defenderá ao pé dos seus collegas; pois não ha fronteiras na nossa profissão e todos somos collegas. Desculpe V.. o meu desabafo e creia-me sempre ser de V... collega, etc.—Dr. *Eduardo Alves de Sá.*

LISBOA, 21 DE AGOSTO DE 1883.

Exm. Sr. João Narciso Oliva.—Com sorpresa vejo os communicados publicados n'alguns jornaes brasileiros, que V. Exc. me fez favor de mandar, e onde me accusam de eu ter chamado ao Brasil paiz de caloteiros e chicaneiros.

Repulso com toda a indignação essa accusação injusta, e que por acto algum meu, eu provoquei ou mereci.

Quem ler esses communicados ha de crer que eu escrevi um folheto contra o Brasil. E' falso. Mister fôra que eu não estivesse no meu juizo, para tal fazer, contra qualquer paiz, quanto mais contra uma nação, que é irmã de Portugal, que pelas suas altas qualidades de independencia conquistou a sua emancipação, que tem dado o ser a tão grandes talentos, em cujo seio se propugna calorosamente pela libertação dos escravos, em uma palavra, contra uma nação, que occupa no mundo um brilhante e glorioso lugar.

Magoou me deveras, que a paixão e o interesse das partes, n'um pleito de mero interesse particular, deturpasse a mente e ate as palavras de um trabalho meu, escripto *dentro do processo*, e impresso *apenas* para facilidade da leitura; onde, nem de longe nem de perto, se faz tal accusação ao Brasil.

Emprazo os autores d'esse communicado á mostrarem-me o folheto ou o escripto onde eu escrevesse as palavras que cavilosamente se transcreveram no communicado: «*Brasil, paiz de caloteiros e chicaneiros.*» O que eu escrevi *nos autos* em allegação forense, sem caracter algum publico, foi isto:

«*E' isso o que fazem os dous, a D. Emilia do processo e o homem tristonho de fóra do processo.*

«*Isso não é exploração, é uma causa santa e justa e legal e de boa fé.... para o paiz dos caloteiros e dos chicaneiros. Releve se me a dureza com que fallo.*

«*O modo inconveniente e apaixonado com que os embargantes dirigiram a sua opposição é que a provoca.*»

A palavra «Brasil,» que se lê nos communicados, é mettida pelos seus autores.

E' falso que eu a escrevesse. Aqui, em portuguez, usa dizer-se assim: «*isso é do paiz dos doudos—isso é do paiz dos poetas*—etc.—querendo inculcar se a idéa, que a causa é de um paiz, onde a moral ou a ordem normal das idéas fosse essa, que é a contraria á de todos os paizes civilisados.

Entenderem-se estas palavras a respeito do Brasil, é [illegible] por paixão ou por calculo, querer ser injusto e menos verdadeiro.

Nem as palavras que antes se leem:

«*O que querem só é injuriar Oliva.... é que Oliva continúe sendo joguete das chicanas do Brasil*»

se podem entender, como querendo dizer que o Brasil é um paiz de chicaneiros. Infelizmente a chicana é de toda a parte, e, como o acto individual e pessoal do máo litigante é só da responsabilidade delle. E' preciso saber-se que a opposição feita a V. Exc., nos tribunaes portuguezes, é fundada n'uns processos tão chicaneiros que já por vezes tem sido annullados pelas proprias justiças brazileiras, processos que entre si teem os seus adversarios.

E' por isso, que, havendo contra V. Exc. no Algarve, a chicana dos seus adversarios, e que no Brasil a chicana que uns e outros se fazem, eu carecia de classificar a qual me referia e por isso disse «*á chicana do Brasil.*»

Mas só a quem não saiba ler, pode parecer que eu tivesse a estulticia de accusar uma nação da chicana de um grupo de particulares.

E' o que me offerece dizer a V. Exc. As minhas occupações não me permittem destinar mais tempo a uma questão levantada malevolamente por calculo, ou por paixão, n'um paiz, onde me não conhecem e onde por isso seria facil acreditar no que se diz.

Repito:—é falso que escrevesse algum folheto contra o Brasil. Na minha minuta, simplesmente destinada ao processo, nem na mente, nem nas palavras me dirigi ao nobre imperio brasileiro.

Referi-me ás partes, desforçando-o a V. Exc. dos attaques incriveis e demasiados, que lhe fizeram no processo. Como advogado nunca provoco; mas não posso deixar de defender a honra e o bom nome dos meus constituintes com todo o denodo e em linha recta. Com egoismo, atraiçoa-se, não se exerce o mandato.

Julguem os homens de verdade e imparciaes essa questão inaudita—que só a malicia, ou a paixão podem explicar.

V. Exc. fará desta carta o uso que lhe convier.

Sou de V. Exc. muito attento venerador e obrigado.—Dr. *Eduardo Alves de Sá.*

A administração do Exm. desembargador Freitas e o Tempo

O orgão conservador, por falta de motivo sério para fazer opposição á moralisada administração de Exm. Sr. presidente da provincia, cria todos os dias phantasticos libéllos accusatorios contra S. Exc., verdadeiras bôlhas de sabão, que se desfazem ao menor sopro, inverdades que desapparecem a qualquer raciocinio.

E' assim que o *Tempo* de hoje ataca a nomeação do cidadão Manoel Lydio dos Prazeres para o cargo de collector provincial de Santo Antão por consideral-o *infeliz*, um *insulto ás victimas* da hecatombe da Victoria, da qual o nomeado *magna pars fuit*, apezar de ter sido o mesmo em *occasião azada absolvido*. Raciocinemos sobre a especie, e vejamos se o *Tempo* tem razão.

Em primeiro lugar perguntaremos:—quem *azou occasião para ser absolvido* Manoel Lydio?

Quem concorreo para ser este considerado carecedor da accusação que soffreu?

Respondam os factos. O conselho de sentença, que absolveu *unanimemente* a Manoel Lydio, foi composto, principalmente, senão no todo, de conservadores; o juiz de direito, que presidio a este julgamento, e delle não *appellou*, foi o Dr. Magalhães, conservador intransigente; quem desenvolveu a accusação de Manoel Lydio, e não achou motivo para appellar da mesma absolvição, foi o Dr. Dutra, tambem conservador, e promotor publico d'alli até esta data.

E estes *actos* dos correligionarios do *Tempo* nunca foram considerados por este como in-

MUTILADO

ILEGÍVEL

sulto ás victimas da *hecatombe*. Quem, portanto, deu *occasião azada* a absolvição de Manoel Lydio foram os conservadores.

Este cidadão tem a seu favor uma sentença de absolvição, passada em julgado, decretada por inimigos seus politicos, pelos conservadores, que incontestavelmente foram os que mais soffreram na fallada hecatombe. Se assim é, como explicar-se a aspera extranheza que causou ao *Tempo* a nomeação do réo *absolvido* para o cargo de collector provincial?

Pois, o cidadão que foi accusado, o apresenta-se de perfeita *folha corrida*, como prova inconcussa da sua innocencia em uma accusação ajdada, pode considerar-se *vitando* para qual quer funcção publica?

Ainda mais: o cidadão Manoel Lydio no dia immediato á sua absolvição foi nomeado curador geral dos orphãos, muitos dos quaes ficaram na orphandade em razão da dita hecatombe, apezar de haver promotor publico formado, que tinha preferencia a este cargo, sem reclamação deste. O juiz de direito, correligionario do *Tempo*, consentio e concordou inteiramente com semelhante nomeação.

Ora, dados todos estes factos consecutivos, e nunca tendo elles sido considerados *insultos* pelo *Tempo*, como hoje considerar-se o a simples nomeação, que acaba de recahir em Manoel Lydio, tendo precedido para este fim proposta do inspector do Thesouro? Tenha paciencia o *Tempo*.

A nomeação de Manoel Lydio, pelos precedentes de que acabamos de fallar, devia merecer toda a adhesão dos correligionarios do *Tempo*, se este não fosse sempre guiado pelo espirito de opposição systematica, mesmo ao ponto de manifestar se contradictorio, illogico, inconsequente.

Socegue o orgão conservador; não continúe no constante plano inclinado, sacrificando desastradamente o papel, que ao menos deve representar na imprensa.

Felicitamos ao distincto administrador desta provincia pelo criterio que tem sempre relevado em todos os seus actos.

Recife, 7 de setembro de 1882.

..

Recreio Familiar Sete de Setembro

Esta sociedade que tem sua séde no pateo do Carmo, dá hoje uma partida pelo 4º anniversario de sua installação, tendo lugar antes a posse do novo presidente, e a banda de musica tocará nesta occasião o hymno brasileiro e portuguez.

—

Protesto

Os cadetes da companhia de cavallaria protestam contra o artigo inserido no jornal *Folha do Norte*, relativamente ao facto de provocação em uma fabrica de cigarros, na rua do Queimado, visto como são incapazes de tal procedimento.

Companhia de cavallaria, 6 de setembro de 1883.

Joaquim Fenelon Delgado Rocha.
Olympio L. F. Lima.
João L. M. Cunha.
Julio Clementino Camargo.
Valeriano Francisco de Campos.
Manoel do Nascimento Borges Leal.

—

Programma da festa de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

Hoje ao meio dia uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas gyrandolas de fogo do ar, annunciará as vesperas da excelsa Senhora do Bom Parto; ás 7 1/2 horas da noite, terá lugar a ladainha, depois da qual se hasteará a bandeira.

A's 4 horas da madrugada de sabbado, uma missa resada dará principio ao dia festivo da mesma senhora.

A's 11 horas entrará a missa solemne, occupando a tribuna sagrada o Rvd padre Candeias e no *Te-Deum* o Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra será dirigida pelo professor João Policarpo Rosas, tocando em todo o acto uma banda de musica.

—

O bacharel Miguel Gonçalves Lima ao partido conservador e ao publico.

E' publico e notorio nesta provincia que, a maioria da Assembléa Provincial, que é conservadora, acreditando em mexericos e calumnias, movidas contra mim ás escuras por individuos encapotados e ostensivamente por um testa de ferro, sem que se dignasse ouvir-me, como era rigoroso dever de correligionarios leaes, nem ao menos ao meu mano, o seu grande amigo, de quem diz o *Tempo*, jámais pagariam a sua memoria a divida immensa de que era elle credor no seu partido — fez passar de chofre um projecto desannexando de minha comarca e annexando á de Cabrobó este termo de Leopoldina, com o positivo fim de afastar me d'elle, visto ser a minha permanencia aqui (dizem os encapotados) hostil ao partido conservador.

Essa resolução da Assembléa, votada em 3ª discussão no dia 2 de maio ultimo, foi conservada pela mesa trancada até o dia 18 de julho, quando, por se haverem encerrado os trabalhos, subio á sancção.

Não quero apreciar a causa d'essa demora, talvez, virgem nos annaes, nem tão pouco a de tamanha animosidade, levantada de repente contra mim, que até hontem era tido como correligionario e amigo leal, como provam as cartas do Dr. Miguel Pernambuco, Dr. Alfredo, etc., etc., a cujo appello correspondi com anhelo.

E por que acabo de ler no *Diario* de 2 do corrente mez, que deixou de ser sanccionada essa resolução, julgo ser tempo de dar uma satisfação ao partido conservador, de quem as ingratidões me não fazem desligar e tambem ao publico em geral, visto como, o que acabo de soffrer do meu partido, foi uma cousa tão estranha, que escuso de qualificar.

Eis, Srs. redactores, a satisfação.

Eu milito nas bandeiras do partido conservador desde a minha adolescencia e o tenho servido, diz-me a minha consciencia, com immaculada lealdade. Pelo que este procedimento dos meus correligionarios para commigo, offendeu por tal maneira a minha dignidade, que assentei em não defender-me.

Vou apenas, como unica defeza, fazer esta provocação:

Provoco solemnemente a quem quer que ás escuras procurou indispor-me com o partido conservador, ou tornar-me menos aceito d'elle, como hostil ao mesmo partido neste lugar onde resido, para que deponha a mascara, apresente pela imprensa quaes os actos por mim praticados, que provam essa minha hostilidade ao mesmo partido. E... provoco até, a que apresente juntamente qualquer outro acto meu, praticado quer como empregado publico, quer mesmo como particular, que me traga desar; e concedo, que o faça neste fins de outubro proximo futuro.

Se porém, o não fizerem até esse tempo, fiquem reconhecidos por aquelles, a quem illudiram e por todo publico, que deste facto teve conhecimento, como vis e perigosos calumniadores.

Feito este desafio solemne, aguardo que venham á luz da publicidade as minhas hostilidades e não exceptuo nem mesmo ao testa de ferro, com quanto os repugne tanto como á assassinos e cães hydrophobos.

Leopoldina, 29 de agosto de 1883.

Miguel Gonçalves Lima.

—

Aos Perusinhos

Alerta, rapaziada ! ! !

Vinde, mamãi coxa, acolhei sob vossas azas aos nossos irmãozinhos e dizei lhes que fiquem attentos para inutilisar com um protesto de *piu piu* o arrojo do malvado Hunger, que ja sabe e vai propalar aos quatro ventos, que o bom Papá decidira *ex-cathedra sua*, para confusão dos ultramontanos, carolas e jesuitas de casaca ou de sotaina, que o Deus de toda esta sucia de beocios, o *Philosopho Nazareno* (como elle o trata) *fizera fiasco* ! ! ! ! ! !

Bravo ! Sublime ! ! Esplendido ! ! !

Assim sim.

Venha agora o nosso irmãozinho J. F. R. Pessoa, que estava ausente, affirmar que é mentira tudo quanto disse o malvado Hunger, porque elle, que tem andado sempre fóra do ninho, nada ouvio.

— Ah ! maninho, você já está muito experto.

Venhas, venham todos ! Perú, perúa e perusinhos.

Esganem aquelle malvado.

Os ovos gôros.

—

Philosophia

Na livraria do Sr. Nogueira, recebe-se assignaturas dos Srs. estudantes, para os pontos de Rhetorica e os da prova escripta de Philosophia, que estão sendo coordenados pelo padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, e impressos na Typographia Central. No dia 12 do corrente serão distribuidos os cinco primeiros pontos de cada materia, custando a respectiva assignatura 3$000.

—

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883.

José Eugenio da Silva Ramos,
1º secretario.

—

Ao eleitorado do 3.º districto

No intuito de prestar os meus fracos serviços e ser util a esta provincia, onde, ha annos, milito com esforço e sinceridade em prol da causa liberal, apresento-me candidato a eleição provincial, que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro, e venho solicitar de cada um dos meus amigos eleitores do 3.º districto o seu voto e apoio em favor de minha candidatura.

Certo de que não esquecerei o concurso dos amigos e correligionarios, e proval-o-hei com o emprego dos meios a meu alcance, o que envidarei em beneficio da provincia.

Páo d'Alho 20 de agosto de 1883.

Marcolino Ferreira Lima.

—

Ao eleitorado do 2ª districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidato á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo.me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

—

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

—

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legistativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar-se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,
Barão de Nazareth.

—

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

—

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 16, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

—

FABRICA VENDOME

Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

Vende se

39—Rua Barão da Victoria—39

—

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

—

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

—

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE n. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.
Maria Coelho da Silva.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

—

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55 Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Advogado

O Dr. Oliveira Escorel tem seu escriptorio na cidade de Goyanna.

—

Attenção

Pergentino de Miranda Pimentel, como administrador de sua mulher Jovina Gomes Penna Temporal e para acautelar o direito de seus tres menores enteados, filhos de Antonio Climaco Moreira Temporal, declara a quem arrematar em leilão o sobrado n. 71, sito á rua da Palma, que vai intentar a competente acção recisoria para haver esse predio do poder de quem se achar, visto como pretende provar nesse pleito como foi postergado na acção intentada por Antonio Duarte Carneiro Vianna, contra sua mulher e filhos, o direito que lhes assiste, segundo reconheceram os Srs. membros do Supremo Tribunal de Justiça, por occasião de julgar o recurso de revista interposto pelo declarante, que tão somente por não caber na alçada do Tribunal deixaram de tomar conhecimento.

Na verdade, quem se der ao trabalho de ler esse monumental processo creado neste fôro por parte de Carneiro Vianna, se convencerá da infelicidade de que é perseguido o declarante.

Recife, 6 de setembro de 1883.

Pergentino de Miranda Pimentel.

—

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia.

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

ADVOGADO

O Dr. Democrito Cavalcante

tem escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 37 com o Dr. João Thomé

Pode ser procurado ahi das 10 ás 3 da tarde, ou na redacção do *Tempo* rua Duque de Caxias n. 30, 1º andar.

Encarrega se de causas em nas marcas para onde haja facil transporte.

Se tem sempre reconhecido que a alimentação que mais convém ás crianças de peito é o leite da mulher com tanto que seja rico em principios nutritivos. Infelizmente esta qualidade é rara. E' pois necessario recorrer ao XAROPE DE DUSART, que augmenta a riqueza e abundancia do leite e exerce benefica influencia sobre a criança, cortando a diarrhéa verde á que se acham tão expostas, fortalecendo sua formação e facilitando seu desenvolvimento de um modo maravilhoso.

Banhos de Bareges

(artificial)
preparado por
Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á
Rua Larga do Rosario n.34 botica

COMMERCIO

Praça do Recife, 6 de setembro de 1883

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Acções da companhia pernambucana do valor de 200$ á 90$ cada uma.

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$270 por 15 kilos posto a bordo.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Maranhão, 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/16, 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

—

NA HORA DA BOLSA
Venderam se:
51 acções da companhia pernambucana.
Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de setembro de 1883

Alfandega—De 1 a 5	103:872$940
Idem—De 6	27:098$928
	130:971$868
Recebedoria—De 1 a 5	4:185$194
Idem—De 6	2:491$642
	6:676$836
Consulado Provincial—De 1 a 5	9:267$06
" " —De 6	2:763$173
	12:030$434
Recife Drainage—De 1 a 5	18.812$214
" " —De 6	4:806$685
	23.618$899

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 7 á 15 de setembro de 1883
Algodão em rama, 413 rs. o kilo.
Assucar branco, 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 148 rs. o kilo.
Assucar refinado, 331 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 680 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 580 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 6 de setembro de 1883.

Os conferentes,
A. L. de M. Amorim.
Epiphanio Pedrosa.

—

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 5 do corrente e consignado a B. Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chapéo 1 caixa a J. Christiani, 2 a Adolpho & Ferrão. Café 50 saccos a Monteiro & C. 499 a Domingos Cruz & C, 161 a Paiva Valente & C., 67 a Antonio Loureiro & C., 103 a Souza Bastos, Amorim & C, 20 a José Fernandes Lima & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 150 a Gomes & Pereira, 50 a José Joaquim Alves & C., 50 a A. Oliveira Maia, 100 a Fraga Rocha & C., 100 a José Joaquim da Costa Pinto, 160 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro. Couros 4 volumes a Mendes Junior & C.

Ferragens 24 volumes á ordem, 22 a Reis & Santos. Fumo 57 volumes a Beltrão Junior & Rezende, 47 a João V. Alves Matheus & C., 168 ao New London & Brasilian Bank, 50 a Baltar Irmãos & C, 3 á ordem. Farinha de mandioca 1,000 saccos a Fraga Rocha & C.

Impressos 3 caixas a A. D. dos Santos.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a J. Nogueira de Souza.

Mercadorias diversas 4 caixas a Leal & Irmão, 1 á ordem, 1 Leite Bastos & C. Malas 4 caixas a Papoula & C., 4 a Manoel M. da Silva Junior. Massas alimenticias 300 caixas á ordem. Mate 4 barricas a Baltar Irmãos & Companhia.

Papel 3 caixas a Antonio José de Azevedo, 2 a B. A. Soares Leite.

Panno de algodão 5 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 35 a Cramer Frey & C., 41 a Machado & Pereira. Perfumarias 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Mendes Junior & C.

Velas 150 caixas á ordem, 50 a Baltar Irmãos & C. Vidros 11 volumes a Ferreira Guimarães & C. Vinho 3 barris a Vitello Ferreira & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 8 barris a D. A. Matheus

Charutos 3 caixas a Bourgard & C., 3 a A. Pereira da Cunha, 2 á ordem, 2 a Almeida Machado & C, 1 a Guerra & Fernandes, 1 a Sulzer & Koeclin, 1 a Rodrigues de Faria & C. Chapéos 1 caixa a Andrade Lopes & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Loureiro Maia & C.

Fio de algodão 53 saccos . Ismael C. B. Ribeiro, 40 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Mercadorias 1 caixa a Harman Petersen.

Panno de algodão 20 fardos a Andrade Lopes & C., 20 a Luiz A. Siqueira, 12 a Julio & Irmão, 10 a Severino & Irmão, 10 a Rodrigues Lima & C, 4 a Browns & C.

Tapioca 5 saccos a Carvalho & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de setembro de 1883

Para o exterior

— No patacho hespanhol *Themoteo*, carregou:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 150 saccas com 9,663 kilos de algodão.

— No brigue nacional *Isolina*, carregou:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *C.*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 405 saccos com 30,375 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para Lisboa, F. Rocha & C. 53 saccos com 2,120 kilos de polvilho.

Para o Porto, M. Pacheco & C. 116 couros espichados com 812 kilos

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C 465 volumes com 32,294 kilos de assucar branco: M. J. Alves 98 ditos com 3,144 1/2 ditos de dito; N. M. de Birado 85 ditos com 5,052 ditos de dito; T. de Azevedo 50 barricas com 4,497 ditos de dito; J. M. Guimarães 2 cascos com aguardente.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Natal, A. P. da Cunha 6 caixas com 180,000 cigarros.

Para Macáo, A. P. da Cunha 1 caixa com 30,000 cigarros.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escalas—5 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, equipagem 59, commandante Guilherme J. Pacheco, carga varios generos, a Bernardino S. Pontual.

Havre e escalas — 18 dias, vapor francez *Ville de Pará*, de 1690 toneladas, equipagem 37, commandante A. Foesnell, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira.

Londres — 45 dias, barca ingleza *Elisa*, de 299 toneladas, equipagem 10, capitão N. J. Wheaton, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Swansea — 40 dias, patacho inglez *Sotswood*, de 230 toneladas, equipagem 8, capitão Robert Roberts, carga carvão; a J. H. Boxwell.

Rio de Janeiro e escalas—7 1/2 dias, vapor americano *Reliance*, de 1902 toneladas, equipagem 60, commandante A Carpinter, carga varios generos; a Henry Foster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York por escalas—Vapor americano *Reliance*, commandante A. Carpinter, carga varios generos.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Agostina*, capitão Izidro Plá, carga assucar.

—

VAPORES ESPERADOS

Advance	de New port-Neus	a 10
Minho	da Europa	a 10
Espirito Santo	do norte	a 12
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 39

EDITAES

Edital n 596

Fica marcado á professora Tatiana Alexandrina Monteiro Lopes, removida por portaria da presidencia de 24 de agosto ultimo para a cadeira da Jaqueira, na Colonia Isabel, o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, afim de tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira; assim como aos professores José Xavier da Cunha Alvarenga e Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga, para assumirem o exercicio das de Floresta (2ª entrancia) para as quaes foram removidas por accesso, em virtude de acto da presidencia de 30 tambem de agosto, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de setembro de 1883.

No impedimento do secretario,
O official, João B. Fox.

— No dia 10 do corrente tem de ser vendida em hasta publica, no estado e no lugar em que se acha encalhada, nos baixos de Maracajú, em presença do Illm Sr. Dr. juiz do commercio da capital do Rio Grande do Norte, e na porta da Alfandega da mesma cidade, a galera ingleza *Padishah*, de 1,249 toneladas de registro, sendo o casco todo de ferro, cujo navio foi construido em 1876, e será vendido com o seu carregamento composto de cerca de 1,500 toneladas de carvão de pedra, ancoras, correntes, um guindaste a vapor, um bolinête de potente inglez, botes, mastros, etc.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos na respectiva sala irá a praça por venda, com o abate da quinta parte, para ser arrematada por quem mais der:

A terça parte do sobrado de tres andares, a rua do Bom Jesus n 47 com 20 palmos de frente, e 60 de fundo, pertencente ao espolio da fallecida D Adelaide Carolina de Miranda, a qual terça parte tendo ido a praça pela quantia de 2:000$000, em quanto foi avaliada, e não tendo havido licitantes, vai de novo a praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 1:600$000, que servirá de base para a arrematação.

E vai a praça a requerimento de José da Costa Rego Lima, inventariante dos bens deixados por aquella fallecida, para pagamento do sello de herança, e custas do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de setembro de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,195, de 15 de setembro de 1879, dentro do praso de 30 dias contados da publicação do presente edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas, para a arrematação do escravo Roque, de côr preta, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, do serviço domestico, avaliado por 400$000, e vai a praça com o abatimento da quinta parte, tendo sido penhorado por execução que movem Carvalho & C. contra João Baptista do Rego e acha se depositado em poder do depositario geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1º de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão, o escrevi.

Francisco Alves da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira)

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça os predios e moveis abaixo declarados por execução da fazenda provincial.

Recife

Casa terrea á rua da Restauração n. 11, com porta e janella, 4 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de fundo. 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, avaliada em 700$000, pertencente á irmandade da Conceição de Beberibe.

Graça

Casa terrea á estrada do Rio n. 1, com uma meia agua, 4 portas de frente, 3 metros e 80 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimetros de fundo, 4 compartimentos, sitio com algumas arvores, servindo de base 240$000, feito o abate da lei, pertencente á Francisco Marcelino do Amaral.

Casa terrea á rua do Castello n. 7, no lugar do Barro, com 4 metros e 15 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, avaliada em 106$000, pertencente á Clemente José da Silva.

Casa terrea á estrada real da Torre n. 24, com 3 janellas de frente, 2 portas e janellas no oitão, 6 metros e 30 centimetros de largura 17 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, terraço e um telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto com diversas arvores fructiferas, construida de pedra e cal em terreno foreiro, avaliada em 800$000, pertencente á João José de Medeiros Mello.

Casa terrea á rua de Motocolombó n. 60, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 45 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba meeira, construida de pedra e cal, avaliada em 1:000$000, pertencente á José Lucio Lins.

Alugueis

Casa terrea á rua de S. Jorge n. 111, freguezia do Recife, com porta e janella, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, sotão, um telheiro fora com sotão e portão para a rua do Pharol, avaliado o aluguel mensal em 8$000, pertencente á Manoel Pereira Caldas.

Casa terrea á rua da Palma n. 102, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, por 8$000 mensaes, pertencente á Maria Joaquina Ferreira da Silva.

Casa terrea á rua de Nunes Machado n. 8, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, por 8$000 mensaes, pertencente á Marcelino da Silva Lima.

Moveis

Uma machina de lithographar em perfeito estado, existente á rua do Marquez de Olinda n. 40, avaliada em 200$000, pertencente á Odon Macedo & C.

Uma armação de madeira de pinho pintada, caixilhos e balcão, existente á rua de Marcilio Dias n. 76, avaliada em 150$000, pertencente á Joaquim Antunes da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda para ser arrematada por quem mais der, uma parte da casa de taipa, no Arraial, com 2 portas e 3 janellas de frente e 2 janellas em cada oitão 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sitio com diversas arvores fructiferas, cacimba e 2 quartos fóra, medindo de largura a casa 12 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, solo proprio, sendo a casa avaliada por 3:000$, vem a ser a parte de 913$218, que servirá de base para a arrematação, e vai á praça dita parte a requerimento de Olympio Francisco de Paula Machado, inventariante dos bens deixados por seu finado pai Francisco de Paula Machado, para pagamento de custas e dividas no respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 1º de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados da Tamarineira, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, devendo serem todos os generos de 1ª qualidade.

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hyson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Mantega franceza, kilo.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de carnes verdes para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia de 18 setembro.

6477—6448—6449—6454—6465—6469
6470—6477—6480—6483—6494—6498
6500—6503—6516—6524—6535—6537
6542—6552—6557—6563—6571—6576
6579—6580—6581—6582—6589—6594
5603—6607—6608—6609—6622—6624
6628—6636—6639—6640—6641—6643
6646—6648—6650—6651—6654—6655
6659—6660—6661—6662—6663—6665
6667—6668—6671—6682—6685—6686
6687—6689—6692—6704—6711—6719
6722—6724—6726—6735—6738—6739
6743—6764—6765—6766—6767—6771
6773—6774—6775—6776—6781—6782
6783—6786—6789—6790—6793—6795
6797—6706—6817—6820—6833—6827
6840—6841—6842—6848—6849—6850
6854—6857—6858—6860—6861—6864
6865—6866—6868—6873—6874—6875
6876—6877—6879—6883—6893—6897
6898—6900—6901—6903—6909—6911
6912—6914—6916—6919—6923—6928
6935—6936—6937—6939—6941—6942
6951—6956—6957—6959—6961—6962
6980—6982—6986—6987—6988—6991
6995—6998—6999—7000—7001—7004
7005—7006—7013—7014—7017—7020
7023—7024—7029—7030—7031—7032
7035—7040—7041—7042—7043—7044
7045—7046—7049—7051—7052—7053
7054—7055—7056—7057—7058—7059
7065—7066—7067—7070—7074—7078
7080—7085—7088—7091—7093—7097
7098—7099—7101—7106—7109—7111
7112—7114—7115

O gerente
Francisco J. Pereira Pinto.

— Pela secretaria da Camara Municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, a contar do 1º de outubro proximo vindouro a 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1791 de 27 de julho de 1883, os quaes são os que se seguem:

3 0/0 sobre casas de negocio.
10$000 por casa de rancho.
40$000 por garapeira.
30$000 por fabrica de fogo de artificio.
10$000 por ter cortume ou salgadeiras.
500$000 por ter casa de penhores.
20$000 por casa de jogos não prohibidos.
50$000 por mascatear fazenda ou miudeza.
50$000 por mascatear ouro ou prata
30$000 por varanda de madeira.
20$000 por sobrado, e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
5$000 por ter guindaste.
5$000 por taboleta ou inscripções por uma só vez.
10$000 por casa de sobrado, e 5$ por casa terrea nas ruas já calçadas e que não tenham passeios ou calçadas.
5$000 por viveiro.
40 rs. por pé de coqueiro.
10$000 por curral de apanhar peixe.
3$000 por forno de fazer cal.
20$000 por baixa de capim.
[illegible]$000 por balseiro, ganhador, engraixador ou qualquer industria que se exerça nas ruas.
6$000 por capataz, 4$ por talhadores ou magarefes, e 2$ por aprendizes.
10$000 por carroça, e 2 $ por carro de transporte ou de passeio.
5$000 sobre vendedores ambulantes de objectos de vidro e louça fabricados no estrangeiro.
500 rs. por metro corrente de terreno não murado.
2$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas.
50$000 por barracão de vender generos de qualquer especie, estabelecido á margem das estradas de ferro em construcção.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de setembro de 1883.

Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario

Irmandade

Do Divino Espirito Santo

Festa do Cenaculo

No sabbado 8 do corrente mez, terá lugar com a costumada solemnidade a festa de Nossa Senhora do Cenaculo, vigessimo oitavo anniversario da reconciliação de nossa Igreja, pela fórma seguinte:

Na vespera, ao meio dia, subirão ao ar algumas gyrandolas de foguetes precedidas de repiques dos sinos, annunciando a festividade de tão glorioso dia.

Na madrugada do dia 8 haverá missa rezada.

E na manhã do mesmo dia, á hora do costume, entrará a festa, com a devida pompa, orando ao Evangelho o Revd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A noite haverá ladainha conforme o costume.

Convidamos portanto o comparecimento dos nossos carissimos irmãos, para assistirem a respectiva solemnidade, de conformidade com o nosso compromisso.

Consistorio da Irmandade, em 5 de setembro de 1883.

O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

Banco commercial agricola e hypothecario de Pernambuco

Convidam-se os senhores subscriptores deste banco á comparecerem a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 19 do corrente, ao meio dia, na séde da associação commercial agricola, para a discussão e approvação dos estatutos, que teem de ser remettidos ao governo geral, assim como para tractar-se e resolver-se assumpto importante, que diz respeito á organisação do mesmo banco.

Brevemente será remettida uma cópia dos referidos estatutos aos senhores subscriptores, para melhor poderem emittir sobre elles sua opinião, e apresentar as emendas que entenderem.

Previne-se que os senhores subscriptores, que não poderem comparecer, deverão fazer-se representar por seus procuradores, com procuração especial.

Associação commercial agricola, 4 de setembro de 1883.

José da Silva Loyo Junior, Presidente.
Francisco Antonio de Brito, Vice-presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra, 1º secretario.
José Dias Alvares Quintal. 2º secretario.
Antonio João Furtado, Thesoureiro.

ASSOCIAÇÃO DOS
Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios para a sessão extraordinaria que deve ter lugar no dia 7 de setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na séde da associação, afim de se proceder a eleição do novo conselho, que ha de servir no anno social de 1883 á 84, nos termos do art. 41 dos estatutos.

Secretaria da associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, em 28 de agosto de 1883.—O 1º secretario,
Lydio Mariano de Albuquerque.

Secretaria da veneravel Ordem 3ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 5 de setembro de 1883.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral, que se dignem comparecer na igreja de nossa veneral Ordem, no dia de sexta feira 7 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, para revestidos com seus habitos assistirmos todos a missa de 7º dia, que se celebrará por alma do prestimoso e sempre lembrado irmão ex-ministro Adriano Xavier Pereira de Britto.

Igualmente convidamos a inconsolavel familia, parentes e amigos do illustre finado, para juntarem suas preces as nossas.

(Assignado) *Joaquim José Gonçalves e Irmão Junior*, secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para o collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira; assim como assucar turbinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para a pharmacia do hospital Pedro II, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a trazerem as amostras e sujeitos á multa de 5 0/0 sobre o valor de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, Casa dos Expostos, hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados, na Tamarineira, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, avaliada em 800$

O orçamento e condições do contracto se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 6 de setembro de 1883. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

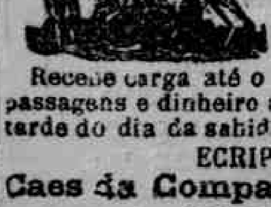

O vapor *Piropama*, commandante Mafra, seguirá no dia 5 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Poto

O patacho portuguez veloz recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Advance

Espera-se de Newport News até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 - RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Greu

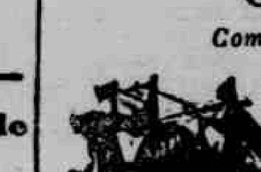

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Vapores Correos del Marques de Campo
Madrid

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

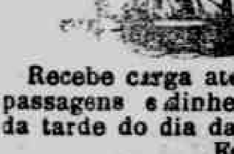

Segue no dia 11 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Valle, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no
Escriptorio
42 - Rua da Companhia Pernambucana—12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Minho

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	1	92
Montevidéo		17	2
Santos		—	6
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão
De moveis louça vidros e cristaes
A saber:

1 mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços 1 sofá 2 consolos com tampo de pedra, 4 quadros dourados, 1 relogio de cima de mesa, 1 candelabro, de vidro, 4 lanternas com pingentes, 1 candeiro de 2 bicos para gaz carbonico, 1 importante realejo grande, jarros e 1 tapete.

1 excellente cama franceza de amarello, 1 guarda vestidos, 1 cabide de columnas, 1 estante com diversas obras inglezas, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, 1 toucador de jacarandá.

1 marquesão largo, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 2 ditas de braços.

1 mesa elastica de amarello, 2 apparadores, 11 cadeiras de junco quasi novas, 1 maquina de costura 1 balança pequena, 1 quartinheira, apparelhos para almoço, ditos para jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, banco para cofre, e muitos outros moveis e louça de uso domestico.

Sexta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No 1.º andar na rua Larga do Rosario n. 37

O agente Pestana autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Joaquim da Silva Valente que se retira para fóra da provincia fa á leilão dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia a rua Larga do Rosario n. 37.

Leilão

De um bonito cavallo preto, andador e muito gordo, 14 peças de algodão trançado de listra, 4 peças de papel para flores, 1 excellente piano forte, diversos moveis, louças, joias e muitos outros objectos.

Sexta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De um importante predio
Sexta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão, levará a leilão o sobrado de 2 andares e sotão, sito a rua da Palma n. 71, com canalisação d'agua em toda casa, gaz, e encanamento de esgoto, com terraço e jardim ao lado, edificação a moderna, e estado de conservação e aceio, em terreno proprio.

Para informações dirijam-se ao escriptorio do agente que satisfará a qualquer pretendente, e para examinar a mesma propriedade podem dirigir-se ao andar terreo da referida casa entender se com o Sr. Antonio Duarte Pereira

Agente Pestana
Leilão

De 18 barricas com cerveja preta, marca Tenent, em botijas inteiras.

De 20 caixões com 1,000 glosas de superior phosphoros marca Ornews.

Segunda feira 10 do corrente
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado levará a leilão os generos acima.

Ao correr do martello
Para fechamento de contas.

Agente Burlamaqui
Leilão
De uma casa terrea e grande na Torre
Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda a requerimento do Dr. procurador fiscal da Fazenda, levará a leilão a grande casa terrea nova de pedra e cal com bastantes commodos a rua no Povoado da Torre, em chão proprio, pertencente ao espolio do finado Joaquim Barros Lima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Carmo e Silva
LEILAO
DE MOVEIS, LOUÇAS VIDROS, ETC.

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retirou da provincia venderá ao bater do martello.

Terça-feira 11 de setembro

1 importante mobilia com tampo de pedra, espelhos, quadros, jarros, tapetes, etc.; 1 rico sanctuario.

1 cama franceza, lavatorio, bacia, jarro, toilettes etc.

1 meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, cadeiras de junco, relogio, quartinheira, cabides, louças, vidros, talheres, etc, 1 machina de costura 1 berço, e muitos outros pertences de uma casa de familia.

A's 10 1/2 horas
No 1.º andar do sobrado a rua da Imperatriz n. 53.

Carmo e Silva
Leilão semanal
Sexta-feira

O agente Carmo e Silva, venderá sem reserva de preços

Ao bater do martello

mobilias completas novas e usadas, moveis avulsos, como sejam: cadeiras de junco, amarello e jacarandá, de guarnição e de balanço, commodas, guarda louça, toilettes, mesas, lavatorios, cabides, quartinheiras, etc., estampas a oleographia, quadros, espelhos, relogios, cofres, pistolas (resto) santuarios e muitas joias de gosto.

Potassa da Russia
Em caixas e barris para fechar conta.

Terreno
Um com 189 palmos de frente e 540 de fundo, no Porte da Madeira, definitivamente.

Além de muitos objectos que estarão patentes.

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
1 dita com 2 meiaguas a rua da Cadeia Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23;
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 12.
2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
E ORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. OPUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CEVILIDADE	500
POESIAS DE F FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatórias pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

—Precisa-se de uma casa para pequena familia, que seja perto das linhas de bonds de Fernandes Vieira, Magdalena ou Torre.

Prefere-se casa em bom estado com jardim e que o aluguel não exceda de 40$; á tratar na rua Nova n. 52, 3º andar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem trectar,

Amas Precisa-se de duas, uma para engommar e outra para o serviço domestico: na rua da União n. 59.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 45, loja, se precisa fallar aos senhores:
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio E Antunes Ferreira.
Amaro Oliveira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel do Nascimento Almeida.
Pedro da Silva Bastos.
Manoel Ramos e Silva.
João Fernandes Baptista.

— O abaixo assignado pede ao Sr. José Cyriaco das Chagas, filho do finado professor de musica José Miguel Pereira, o obsequio de apparecer em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 148, para tractar de negocio de seu interesse: bem como pede a qualquer pessoa que delle Cyriaco tiver noticia, o obsequio de lhe fazer chegar esta noticia. Recife, 1 de setembro de 1883.

Ignacio José de Santa Rosa.

— O Sr M. A. P. da C. Lima tem uma carta para lhe ser entregue; na loja da rua da Imperatriz n. 40.

— A pessoa que achou no theatro de Santa Isabel um annel com pedra de brilhante, que alli hontem se perdeu por occasião do espectaculo, e quizer fazer o favor de restituil-o, queira ter a bondade de dirigir se á rua da Aurora n. 59, que alem do reconhecimento será recompensado.

— O abaixo assignado, tendo perdido o bilhete inteiro n. 182 314 da loteria de 300:000$ do Rio de Janeiro, em favor do fundo de emancipação, comprado em casa do tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, roga ao mesmo senhor e aos demais cautelistas, que caso saia algum premio em dito bilhete, que não paguem. Outrosim, roga á pessoa que o achou, querendo restituil-o, póde leval-o á rua Vidal de Negreiros n. 24, que será gratificado. Recife, 4 de setembro de 83.

Luiz Francisco Vieira de Luna.

Ao commercio

O abaixo assignado, participa ao respeitavel corpo do commercio d'esta praça, que tem nesta data vendido o traspassado o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Sebo n. 70. ao Sr. David José Fernandes da Silva; ficando o passivo do mesmo estabelecimento á cargo e sob responsabilidade do referido comprador, e o abaixo assignado com as dividas respectivas e salvo de qualquer onus.

Recife, 5 de setembro de 1883.

Domingos Pinto da Motta.

A' rua do Cabugá n. 3 está montado um pequeno bazar onde se encontrará um pouco de tudo quanto for de melhor no respectivo genero que se procurar, sendo de madeira de jacarandá: importantes mobilias completas com consolos de pedra, grandes espelhos ou tremoz com ricas molduras da mesma madeira; commoda secretaria com chaves á lettras a imitação de cofre forte; jardineiras com pedra e consolos avulsos, que se prestam á mesa de jogo. Em amarello: boa mobilia, composta de todas as peças concernentes á mesma, grandes e pequenos apparadores, gaçarola, louça, cabides, etc. Em faia: lindas mobilias completas e com pedras, toilets, jardineiras, uma vitrina, fiteiros. Em vidro e christal, os mais lindos e finos apparelhos de mesa, como sejam: fructeiras em fórma de girandola em vidro lapidado, e piramides, rico guarda queijo, porta licores com e sem caixa dos mais lindos que tem chegado a este mercado, espelhos em molduras douradas e em madeira, quadros com estampas, estampas sem quadros, pequenos toucadores para barba, etageres; um rico relogio de pendula para cima da mesa, pentes finos de alisar, finas escovas para dentes, sabonetes, orisa, etc. As mais finas meias francezas para homem, sendo de nova phantasia, por serem renoadas, novidade; lindas caixinhas enfeitadas a marisco com lenços brancos; pechincha em fazenda de algodão, que se vende a 3$500 a peça, e algodão trançado para toalhado e lençoes com oito palmos de largura a 1$200 a jarda. Espera-se a protecção dos freguezes para não desanimar a empreza de um velho particio.

Ama para cozinhar
Na rua da Madre de Deus n. 1.

— O abaixo assignado declara que perdeu o bilhete n. 32 012 da 2ª grande loteria do Ypiranga, e por isso avisa não só á casa da Fortuna, firma Fiuza, onde comprou dito bilhete, como tambem e principalmente á commissão encarregada do pagamento dos bilhetes premiados da referida loteria. Recife, 5 de setembro de 1883.

José Ignacio da Cunha Rabello.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua da Soledade n. 36.

— Pede-se ao Sr João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S. B. que já fazem annos que o senhor tomou aquella quantia para despesas de enterro, *e não quer pagar.*

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

— Vende-se a taverna da rua da Aurora n. 39; a tractar na mesma.

— A fabrica Minerva precisa de officiaes cigarreiros.

— Precisa-se de uma boa cozinheira; na rua da Soledade n. 36

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar,

Fio de algodão da Bahia

Vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, com procedimento garantido, póde dirigir-se á rua Imperial, na travessa do Souza n. 6.

MAA Precisa-se de uma, para lavar e engommar para casa de familia, prefere-se escrava; no pateo do Carmo, sobrado junto a ordem terceira.

GRANDE ATTENÇÃO

Pedimos ao Sr. Francisco Theophilo de Siqueira, do engenho Canto Escuro, o favor de vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 88, á negocio que não ignora: convidamos a vir ao negocio já conhecido pela imprensa, ao Sr. Lourenço José Tavares, morador no engenho Jassirù, comarca de Serinhãem, sob pena de ser declarado pelo mesmo *Diario*, qual o negocio e o motivo por qué assim procedemos.

J. L. Pimentel & C.

Pontos de Rhetorica e

Aluga-se

a casa do Barbalho á margem do rio Capibaribe, com 6 salas, 8 quartos, 2 cozinhas, quartos para criados e terreno com coqueiros: tracta-se na rua do Coronel Suassuna n. 244.

Ao commercio

Um moço que segue no dia 15 do corrente, com destino a viajar por toda provincia da Parahyba do Norte fazendo estação em todas as povoações, villas e cidades, offerece seus serviços para caixeiro de cobrança, para o que é habilitado, mediante qualquer ajuste; pretende de volta vir pelos sertões do Ceará e Rio Grande do Norte. Dá conhecimento e fiador da sua conducta, podendo ser procurado no Recife, á rua 1º de Março n. 14, ou na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 41, onde mora. O annunciante, para mais animar aos pretendentes, affirma, que alem de conhecer perfeitamente os sertões des as provincias, é sertanejo.

Bom negocio

Ha uma casa de molhados em uma das boas ruas desta cidade e bem sortida, que necessita de um socio que tenha pratica do negocio e um diminuto capital, nunca inferior a um conto e duzentos mil réis: o pretendente dirija carta fechada com as iniciaes J. O. á praça da Independencia n. 8, afim de cobrar esclarecimentos.

Ama

Precisa-se de uma ama; na padaria da rua do Brum n. 62.

ILEGÍVEL

Para passar a festa

Vende-se por preço muito razoavel uma casa terrea de pedra e cal n. 6, na Boa Viagem, na estrada de Setubal, com 45 palmos de largura e 36 de fundo, em terreno foreiro á irmandade de N S. da Boa Viagem, com 240 palmos de frente e 180 de fundo, e beneficia o com 54 pés de coqueiros dando fructo: a tractar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e de boa conducta: na rua de S. Jorge n. 139.

Dinheiro a premio

A' rua do Imperador n. 49, loja, se dirá quem dá.

Ama Precisa-se de uma, que seja boa: na rua do Barão da Victoria n. numero 35.

— Aluga-se uma negrinha para o serviço interno de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Tricofero de Barry,

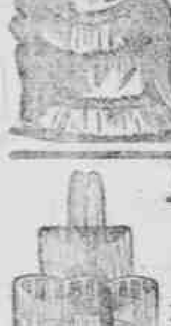

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

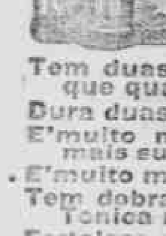

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debilo ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente a grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO
Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

Pennas d'agua
Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler e bote agua: na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello

Joaquim Antonio Pereira Bastos e sua mulher Cesaria Pereira Bastos, convidam aos parentes e amigos da fallecida D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello, para ouvirem uma missa que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, no dia 11 do corrente, na matriz da Graça, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos ás pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho e sua familia mandam celebrar uma missa por alma da Exma. Sra. D. Maria Francisca C de Albuquerque, esposa do seu amigo major Herculano Francelino C. de Albuquerque, no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, para a qual convidam seus parentes e amigos, e os da finada, para assistirem; pelo que desde já antecipam sua eterna gratidão.

Manoel Gomes Villarinho

D Felismina Soares Villarinho, D. Josepha Maria da Assumpção Pinheiro e Antonio Marques de Oliveira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, genro e amigo, Manoel Gomes Villarinho; e de novo as convidam, e aos parentes e amigos, para assistirem as missas de setimo dia, que terão lugar sexta feira 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

A. FIUZA
Rua da Imperatriz n. 4.

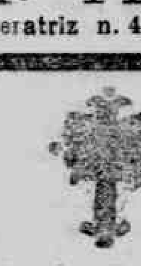

Adriano Xavier Pereira de Brito

D. Maria da Gloria Viegas de Brito, D. Maria Emilia de Brito, Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito e sua esposa, D. Maria Carolina de Brito Carvalho, D. Adelaide Theodolina de Brito Mesquita e seu esposo, D. Arminda Brito de Sá Pereira e seu esposo, agradecem de coração a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu finado esposo, pai, mano e cunhado, Adriano Xavier Pereira de Brito; e de novo rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas do dia sexta feira 7 do corrente, setimo dia do seu passamento; pelo que antecipam sua gratidão.

AMA

para cozinhar, para pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 2, segundo andar.

— Aluga-se a 8$000 umas me'aguas nova na travessa das Barreiras [becco do Aquino] a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa se alugar um escravo de meia idade; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo commercial, que em data de 28 de agosto proximo passado dissolvera amigavelmente a sociedade que tinha no armazem de generos de estiva á rua do Amorim n. 64, que gyrava sob a firma Ferreira da Costa & Cascão, sahindo o socio Joaquim Gonçalves Cascão pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio João Ferreira da Costa unico responsavel pelo activo e passivo; bem como, continúa no mesmo genero de negocio no referido armazem sob a firma Ferreira da Costa & Irmão. Recife, 5 de setembro de 1883.

João Ferreira da Costa.

— Vende-se um bom balcão de amarello in vernisado e um bom caixão, proprio para qualquer negocio, refinação, padaria ou tavernas, tudo novo e perfeito: na rua do Visconde de Goyanna n. 72.

— Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 31 A: a tractar na mesma.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porque formam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	13$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	13$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

75:000

Roga-se ao Sr. Mena da Costa, photographo, porque já vai para um anno, que se digne de vir ou mandar na officina de alfaiate á rua da Imperatriz n. 20, a dar uma solução ao numero acima.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica, de idade de 12 á 14 annos, que seja portuguez e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Nogueira numero 1.

Casa

No largo de Santo Amaro das Salinas, junto a igreja, aluga se uma excellente casa nova, com commodos para familia, tem agua encanada, tem um bom terreno para plantações e algumas arvores de fructas finas, o aluguel é barato; tracta se na taverna grande da esquina, antigo barracão.

Aluga-se barato

o armazem com grande sotão, no largo da Companhia Pernambucana n. 12: a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo, Capunga, etc., etc.: quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J. L on se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

AOS

300:000$ Emancipação
200:000$ Nictheroy 3ª serie.
20:000$ Côrte.
10:000$ Ceará.

Corre a de 200.000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Acções entre amigos

A de um relogio de ouro que deveria correr com a terceira loteria do corrente mez, fica transferida para a ultima do mesmo mez.

Aluga-se

Está para se desoccupar a casa e sitio n. 7 á Baixa Verde na Capunga: quem a pretender alugar poderá se dirigir aos proprietarios á rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, das 10 horas ás 3 da tarde nos dias uteis.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados; na rua de Santo Amaro n. 6.

AMA Precisa-se de uma, para o serviço domestico: a tractar na rua Nova n. 7, primeiro andar.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

... SAUDE
Preconisada ... como conservando constantemente ... da mocidade, e preservando ... do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTFINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Caballeireiros da America.

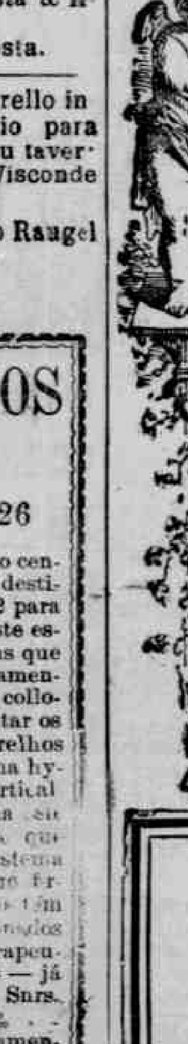

CHOCOLATE
EM PÓ
de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & Ca
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

Professor particular

Um moço solteiro, habilitado, e de optima conducta, se propõe a ensinar primeiras lettras e musica em qualquer engenho desta provincia, mesmo os mais arredados da capital; quem de seus serviços se quizer utilisar, poderá entender se com o negociante Sr. Antonio Duarte de Figueiredo, estabelecido com padaria á rua de Hortas n. 5.

Offerece-se

dous criados bons copeiros e fieis, escravos; deixa carta nesta typographia com as iniciaes A. C.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da da rua do Marquez do Herval n. 146 ... plica ás almas caridosas que se condoer ... de sua penuria, que a soccorram pelo am... Deus.

Urgencia

Precisa-se de officiaes de caldeireiro, de cobre, e fundidores de bronze, malhadores e aprendizes: na rua do Brum n. 64.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Supplica

Ainda a pobre mulher do becco do Bernardo n. 51, supplica aos bemfeitores a continuação da caridade com que a tem soccorrido.

Compra-se

Compra-se uma armação de amarello ou pinho de rezina: na rua do Queimado n. 103.

Novidade

Vende-se a taverna sita á rua do Forte n. 2, com pouc s fundos, propria para principiante; a tractar na mesma.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na travessa do Pires n. 5. (Gerquiti).

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o aveludado do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.
E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de ... annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rua do Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco da SILVA — BARTHOLOMEU & Cª.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo em Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX,** durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consûmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa** e **Escrofulose.**

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco:*
Franco M. da SILVA e Ca
e nas principaes Pharmacias

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

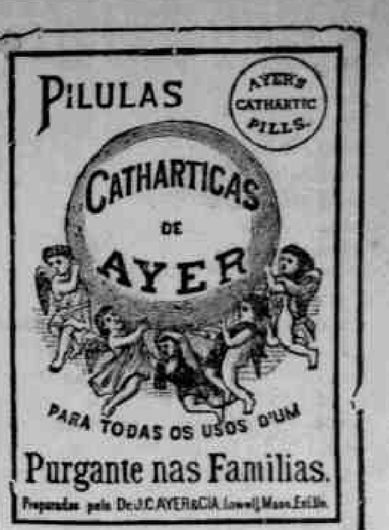

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Mofina

A nada disso o bruto se movia!
(*Camões*.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Ao cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eter naga choca?

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500
Rua Duque de Caxias n 62

Aviso

Ficam sem effeito as acções entre amigos da loteria n. 354 desta provincia, cuja 1ª sorte era de um cavallo castanho perfeitamente gordo, com uma muda, andador baixo; a immediata de dez casaes de pombos de raça batedores; e as mais de curiós de Goyanna, etc.; quem tiver comprado destas acções receba os seus importes daquelles a quem pagou.

Aluga-se

no principio da Estrada Nova, 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, duas casas com sitio, podendo servir para uma ou duas familias por terem communicação, com boa agua, arvoredos, e muito proximo a estação dos bonds: a tractar na rua dos Guararapes n. 90, sobrado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Urgencia

Preciza-se de officiaes de caldereiro na rua do Brum n. 64.

Alcool

em barris; vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, Recife.
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
O 1º andar do mesmo armazem.
O sitio na Baixa Verde n. 5 (Capunga)
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Machinista ou foguista

Para um engenho situado no sul, distante d'aqui oito legoas, se precisa de um machinista ou foguista; na rua do Hospicio n. 51, quasi confronte as officinas da via-ferrea do Caxangá.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Copeira

Precisa-se de uma ama para este serviço: na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de rezina:

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores
Preços modicos

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Ca, Pharmaceuticos em PARIS

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com sucesso contra:

Tosse, Defluxos,	**Molestias do Peito, Catarros,**	O **Catarro-Epidemico, Rouquidão,**	As **Doenças da Garganta, Bronchites** e a **Coqueluche.**

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO
De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

O **Xarope de Rabano iodado** de **Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado,** que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças;** é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre,** e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes,** e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite;** em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cia, e o sello do Governo francez.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne,** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MUTILADO
ILEGÍVEL

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A. DELOR &. C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impureza dos sangue.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 441, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3216, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 352ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 354ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na segunda feira, 10 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (353ª) a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 3454, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 353, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2920 com a sorte de 4:000$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [353.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 179ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (354ª) que se extrahirá na segunda-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Biusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2920 com a sorte de 4:000$000, 2 meios n 2216 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 80$00

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 179ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (354ª) que se extrahirá na segunda-feira 10 de setembro

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisado, no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem idem	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C, á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Calçados !!!

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de calçados para homens e senhoras, constando de botinas brancas, sapatinhos de couro, côr de besouro e preto, bordados a matiz e nikel, preço 7$ e 8$ o par, sapatões inglezes para homem a 6$500 o par, botinas idem idem a 8$500; assim como sapatos charlote, casemira e trança, e um esplendido sortimento de miudezas

NO BAZAR BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 88

Esquina da rua do Hospicio.

Sô veio uma

Vende-se uma rica sala, papel paisagem, gosto não conhecido neste mercado, é um completo de um drama lyrico, mostrando todas as scenas comicas do drama Fausto; está á venda na rua da Imperatriz n. 58, tabacaria.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.

As saias ricamente bordadas a 4$800

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$.

E o novo sortimento de setinetas de cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro de 1871; nesta typographia.

Para acabar

O 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes para cama de casal, um 2$200.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de sed (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macão verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240

A 240 o covado Covado a 240

A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preo, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, lojá dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenna, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$00

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!

SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.

IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.

BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!

TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!

COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.

SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!

CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!

MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.

LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!

GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 500 rs. o covado!!!

CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO AO LOUVRE

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

SCIENCIAS

Pretenções da França á uma parte do Amazonas

(*Commercio de Portugal* de 15 de agosto)

A argumentação de Mr. Deloncle, segundo o extracto do *Petit Journal*, reduz-se a affirmar que o rio descoberto e baptisado por Vicente Pinçon em 1500, e especialmente designado pelo tratado de Utrecht, era o braço occidental do Amazonas, hoje conhecido pelo nome de *Canal de Bragança*, e chamado pelos indigenas Tacurú ou Oixapoco, o que confundio-se com Oyapoco, primeira fórma de Iapoc. Affirmou mais que esta margem foi desde 1580 colonisadas pelos francezes, que lá tinham fundado um lugar chamado Brest, que é um nome bretão.

E' esta serie de erros que eu procurarei destruir com o auxilio das obras de G. Caetano de Souza, de Baena, e de alguns outros documentos e cartas.

Desde as primeiras descobertas destas regiões que o Oyapoc, isto é, o rio de Cabo de Orange, foi frequentado, notando-se que o espaço que vae desde a sua margem direita até o Amazonas, todo formado de terras baixas e paludosas era por esta mesma circumstancia abandonada, emquanto que a sua margem esquerda, alta e secca, era muito procurada; e não só por isto como tambem em virtude do grande numero de indios que alli existiam e concorriam, tendo formado uma aldeia em sua embocadura, os estrangeiros de todas as nações para alli se dirigiam, o que fazia que em 1613 um inglez conhecedor da Guyana em um impresso que publicou dissesse que este era o unico ponto conveniente para os navios que demandavam esta costa.

Antes que houvessem rivalidades entre francezes e portuguezes, a margem esquerda do Oyapoc, isto é, o territorio da Guyana aquelle que ninguem lhes contesta, tinha recebido colonias europeas, e primeiro que nenhumas outras as inglezas.

Desde 22 de maio de 1604, até 31 de maio de 1805, a margem esquerda do Oyapoc esteve em poder de uma colonia ingleza sob a direcção de Carlos Leygh.

Uma segunda colonia ingleza sob as ordens de Roberto Haicourt, occupou a margem esquerda do Oyapoc desde 17 de maio de 1608 até o fim de agosto de 1611.

Como quer Mr. Deloncle que as margens do Amazonas desde 1580 fossem dos francezes, quando os documentos mostram que até 1611 ainda elles não tinham apparecido nem mesmo proximo á foz do Oyapoc que era o ponto de reunião dos navegadores, quando até a sua propria Guyana era senhoreada pelos inglezes?

Como quer Mr. Deloncle crear duvidas sobre a denominação Oyapoc dada ao rio do cabo de Orange, e á sua posição, quando por essas épocas haviam escriptos publicados sobre aquellas localidades indicando-a como a mais propria para o commercio, e quando já alli tinham ido duas expedições, sem que haja escripto ou documento sobre expedição alguma franceza?

Vamos porem adiante.

Em 1625, 46 hollandezes fugindo aos golpes dos portuguezes, abandonaram a região amazonica debaixo do commando de Peter de Broyne, e se abrigaram de seus golpes na margem esquerda do Oyapoc.

Porque expellindo os hollandezes consentiriam os portuguezes que os francezes se estabelecessem na região amazonica como quer Mr. Deloncle?

A 5 de março de 1627 o contra-almirante Lucifer ancora na foz do Oyapoc e deixando uma colonia dirigida por João von Byen estabelecce na margem esquerda um forte.

As publicações impressas nada deixaram ignorar sobre a existencia e condições destas quatro colonias, se os francezes se julgassem com direitos de primeiros occupantes, como durante este largo periodo de 1604 a 1627, nada intentaram para embaraçar o estabelecimento dos hollandezes, como não fazem o mesmo que os portuguezes que desde que qualquer occupante queria situar-se em terras áquem do cabo Orange, isto é, do rio Oyapoc para o sul o expelliam mesmo pelas armas?

O que é que se encontra de fonte franceza nestas épocas? Nada que eu saiba, só de 1633 em diante é que a attenção da França é excitada e só de 1664 em diante começa a querer estabelecer-se de uma maneira fixa.

E' verdade que logo que as explendidas descobertas de Colombo e de Cabral começaram a chamar a attenção da Europa, os francezes tentaram em differentes pontos do sul do Brazil, que era a parte mais conhecida, algumas agressões, e até mesmo a colonisação em grande. Tinham construido um forte no Beberibe, e no meio daquelle seculo (o 16) Villegaignon tinha occupado durante quatro annos o Rio de Janeiro, dando aos territorios que iam até o Rio da Prata o nome de *França Antarctica*, emquanto que só nos primeiros annos do 17 seculo elles tinham durante dous annos occupado a bahia do Maranhão e se lisongeavam com a esperança de occupar toda a margem septentrional do Amazonas com o nome de *França Equinoxial*, mas debalde o pretenderam, pois durante mais de um seculo tiveram de retirar diante dos portuguezes.

Depois do revez por elles experimentado a que acima me refiro, em que La Ravardiére se vira obrigado a entregar o forte de S. Luiz que construira, aos portuguezes Albuquerque e Moura, durante onze annos nada mais tentaram, e só passado este periodo é que vêm estabelecer-se na Guyana.

Em 1605 o rei de França concede ao mesmo La Ravardiére de que já fallei, cartas patentes, dando-lhe a graduação de lugar tenente do rei nas regiões da America, *desde o rio Amazonas até á ilha da Trindade*, mas depois desta concessão é que, levado pelas narrações fabulosas de Des Vaux, desistindo dellas, solicita outras que tambem lhe foram concedidas para fundar uma colonia *ao sul da linha equinoxial*, estas cartas patentes foram datadas do 1º de outubro de 1610 com a condição de não occupar mais de 50 leguas de cada lado, a contar do primeiro forte que construisise.

Desillusionado mais uma vez, pede novamente carta patente para occupar a Guyana, que desprezara, e em 27 de maio de 1624 ellas lhe são concedidas.

Parece que então o Sr. de La Ravardiére devia procurar essa região amazonica, em que Christovão Colombo collocava o paraizo terrestre; não acontece assim, vai collocar-se nos territorios francezes da Guyana em Sinamari, muito longe do Amazonas, e até mesmo a distancia do Oyapoc, isto em 1626. A que deve attribuir-se isto? Quanto a mim, é porque as pretenções da França á margem septentrional do Amazonas não existiam, são ellas mais modernas; a França sabia bem quaes seus limites, e por isso não ultrapassa o rio Oyapoc, e não avançava a asserção que o Oyapoc era o mesmo que Yapoc ou Iapoc; é finalmente porque os portuguezes, que os tinham lançado fora do Maranhão, os vigiavam.

De facto, 150 portuguezes, commandados por Francisco Caldeira Castello Branco, em 1615, partiram do Maranhão, para se estabelecerem no Amazonas, e é elle quem lança os alicerces para a actual cidade de Santa Maria de Belém, capital do Pará. Logo em seguida tracta de bater os hollandezes, situados no Amazonas, que tinham construido os fortes de Orange e Nassau no rio Hingú e depois em 1616 lhe toma um outro em Gurupá. Pedro Teixeira, em pouco tempo lhes fez conhecer o seu esforço, tomando lhe um navio de guerra surto no Amazonas, com cuja artilharia guarnece o forte do Pará.

Os inglezes tambem neste tempo (1620 e 1628) se estabeleciam no braço occidental do Amazonas.

Em 1623 Bento Maciel Parente, bate os hollandezes em Gurupá levando-os de vencida até á costa da Guyana onde elles se refugiam nos estabelecimentos inglezes.

Em 1625 Pedro Teixeira toma os dous fortes hollandezes do rio Hingú, e refugiando-se suas guarnições nos estabelecimentos inglezes, aos portuguezes atacam uns e outros, matam os dous chefes e grande parte dos soldados, e trazem os restantes prisioneiros. Aqui acabou o dominio hollandez.

Em 24 de outubro de 1629 tomam os portuguezes o forte Taurege aos inglezes na embocadura do rio deste nome.

Em 1 de março de 1631, Jacome Raymundo de Noronha toma-lhes o forte Felippe situado no continente Guyanez um pouco ao N. do precedente, e finalmente a 9 de julho de 1632 Feliciano Coelho de Carvalho toma a Roger Frey o seu ultimo forte de Caman proximo ao local occupado hoje pela fortaleza de Macapá.

De então em diante ambas as margens amazonicas pertenceram aos portuguezes, tendo por mais proximos vizinhos na Guyana os francezes, mas estes em vez de procurar o Amazonas tinham collocado os colonos que lhes tinham chegado em 1630 e 1633, seis leguas acima do Sinamari nas margens do Conamana.

E' nesta ultima data que para o cardeal de Richelieu, é creado o lugar de *Grão mestre, chefe e superintendente da navegação e commercio da França*, e aquelle ministro inaugura em 27 de junho de 1833 uma companhia para explorar estas regiões sobe a direcção de Robin e Bosé. é neste documento que a creou que pela primeira vez foi a Guyana designada com o nome de *terras do Cabo do Norte*, mas isto era uma maneira então usada, assim vemos chamar o archipelago de Cabo Verde, somente e todo elle com o nome de Cabo Verde. Assim vemos muitas vezes os escriptos daquella época designar todo o Brasil com o nome de Cabo de Santo Agostinho. Este uso, porem, não era peculiar aos portuguezes e hespanhoes, tambem era dos francezes como prova o seguinte: Bretigny e Royville nos infelizes ensaios de colonisação feitos em 1643 e 1652 nunca chegaram a terras ao Sul de Cayena que ainda é muito distante do Cabo do Norte, entretanto quando fallam dessas suas expedições dão a todo o paiz o nome de Cabo do Norte. Pela mesma forma se exprimem Boyer, Daigremont e Biet.

A seguinte passagem, como bem reflecte o Sr. J. C. de Souza, extrahida da *Relação da Guyana* impressa em Paris em 1674 mostra a verdade daquella asserção. « A Guyana é um grande paiz na terra firme da America, o qual se estende em latitude desde a linha Equinoxial até ao decimo grão do lado do polo artico, e em longitude desde o rio das Amazonas até a do Orenoco.... *Novos navegadores francezes dão por costume a Guyana o nome de Cabo do Norte, porque é elle o mais notavel de todos os desta costa.* »

Fica assim provado que até 1633 as possessões e concessões francezas pelo lado meridional estendiam-se somente até o Oyapoc ou rio do Cabo de Orange.

Em 1634 estabelecem-se os francezes em Cayena.

Em 1635 em virtude da guerra declarada entre a França e a Hespanha então possuidora do Brasil, esta temendo as invasões pelo lado da Guyana cria uma capitania, que é dada ao mais valente dos defensores de seus direitos, Bento Maciel Parente, e assim responde á creação do companhia do Cabo do Norte feita por Richelieu em tempo de paz (1626) e para territorios que eram hespanhóes.

Para salvaguardar a posição da Guyana contigua ao Amazonas de qualquer invasão, incorpora esta parte dos seus dominios ao Brasil seguro de nella ter bons defensores.

A nova capitania comprehendia a parte da Guyana que a França dizia sua, e ia desde a embocadura do Parú na margem septentrional do Amazonas até o Oyapoc, geralmente conhecido pelos portuguezes e hespanhóes como o nome de Rio do Vicente Pinçon.

Logo que se achou installado no governo geral do Maranhão, que tambem lhe fora concedido e do qual era dependente a sua capitania, Bento Maciel estabeleceu um forte em Almeirim que em 1639 o padre Acuna achou guarnecido e artilhado.

Faz notar o Sr. G. N de Souza, que em quanto grande parte das possessões portuguezas tinham sido diminuidas durante o dominio hespanhol, o Brasil ganhara muito com a união das duas corôas, com accrescimo de seu territorio.

Em 1654 era o Rio Negro navegado pelos portuguezes.

Em 1645 subiam os portuguezes o Rio Gary.

Em 1660 o bravo brasileiro Favella cujo nome já tanto se illustrara, levanta uma fortificação nas margens do Araguary, e é ao abrigo della que os religiosos portuguezes iam annualmente cathechisar os indios desta parte da Guyana a que os francezes de hoje querem chamar sua.

Paro aqui, e no seguinte artigo procurarei, resumindo o que tão bem expende o Sr. G. Caetano principalmente, Baena e outros, dar uma idéa do que se passava na Guyana Franceza.

(*Continúa*)

BARÃO DE MARAJÓ.

VARIEDADE

Morte do capitão Webb

Dissemos ha dias que o capitão Webb, para ganhar os 9:600$, (fortes) offerecidos pelas companhias de caminhos de ferro americanos, no intuito de attrahir muitos passageiros, ia tentar as perigosas correntes do Niagara que teem 39 milhas de velocidade por hora e 95 pés de profundidade.

O ousado nadador effectuou a sua tentativa perigosissima no dia 27 de julho.

Assistia uma multidão immensa, que alli tinha concorrido em trens expressos. A tentativa foi fatal.

O nadador foi arrastado para os redemoinhos da corrente.

Havia elle embarcado n'uma canoa, na qual percorreu uma certa distancia, a que lhe permittia a pequena embarcação; despio-se e mergulhou de cabeça. No fim de alguns segundos appareceu e deixou-se levar para as cachoeiras; não tardou que fosse envolvido nos redemoinhos o desappareceu para sempre. Da multidão sahio um grito immenso de dôr.

O capitão Webb contava apenas 35 annos. Tinha commandado varios navios mercantes, quando em 1875 abandonou esta occupação, para se entregar exclusivamente ás suas explorações nauticas.

A 3 de julho desse anno nadou de Blackwel para Gravesend, sobre o Tamisa, isto é, atravessou em quatro horas e doze minutos uma distancia de 7 1/2 leguas; renovando esse feito verdadeiramente notavel, algum tempo depois.

Passados alguns mezes, fez mais ainda. Depois de uma tentativa infructuosa atravessou a Mancha de Dover á Calais, a 24 de agosto, luctando vinte e uma horas contra o vento e contra um mar borrascoso; chegando apezar disso, a praia franceza em bello estado de saude.

Outro dos seus altos feitos foi o que executou em Scarborough. Permaneceu na agua perto de 74 horas. Elle considerava a tentativa, na qual succumbio, como o coroamento da sua carreira de nadador.

⁂

O *Jornal de Toronto* publica os seguintes pormenores sobre a catastrophe:

Uma enorme multidão se juntara nas duas margens, e na ponte suspensa do caminho de ferro. Webb entrou no barco que o esperava para o conduzir ao outro lado do rio. O capitão parecia perfeitamente tranquillo e certo do bom exito da sua empreza. O barqueiro John M. Cloy, perguntou-lhe no caminho quanto elle ganhara na travessia do estreito, a nado.

— Cento e vinte e cinco mil francos, respondeu Cloy.

— E já gastou tudo?

— Não, resta-me ainda setenta e cinco mil francos.

— Pois bem! permitta-me que o ponha em terra, e depois de ter gasto o que lhe resta, virá então realisar o seu projecto.

O capitão sorrio e nada respondeu.

Chegando á margem opposta, o bote *Fille du Brouillard* parou e o capitão Webb despio-se, ficando com um calção de banho encarnado.

A emoção dos espectadores chegara ao seu auge.

A's quatros horas e dous minutos, o capitão Webb mergulhou, saudado pelos bravos e hurrahs da multidão.

Nadava tranquillamente descendo o rio, porque a corrente levava-o, chegou perto da ponte do Canadá do sul, onde o rio tem uma largura de 500 pés. Um pouco mais longe não tem mais de 300. O capitão atravessou a grande velocidade, e seis minutos depois mergulhou pela primeira vez, passando debaixo da ponte suspensa do caminho de ferro; a velocidade do nado tinha augmentado consideravelmente, e as aguas tumultuosas sacudiam n'o, e levavam-n'o para diante e para traz, como um objecto fluctuante.

Immediatamente depois da ponte, o rio é de uma violencia extrema, e as correntes formadas debaixo da agua pela catarata *Horseshoé* «o cavallo a vapor», produzem um effeito terrivel. A agua, muito clara, permittia aos espectadores seguir todos os movimentos do intrepido nadador. Por momentos elle era levantado á crista das vagas, instantes depois desapparecia nas horrorosas profundidades. Comtudo Webb pareceu nadar ainda facilmente e com confiança.

Um quarto de milha abaixo da ponte suspensa, o rio torna-se muito estreito, e d'uma impetuosidade terrivel.

A violencia das aguas, o choque das vagas formam correntes que se precipitam alternativamente de uma margem á outra. E' impossivel dar uma idéa da furia deste estreito de rio, que precede o famoso turbilhão, o prego terrivel do qual nenhum ser sahio até hoje vivo. Webb, colhido por estas vagas furiosas apparecia e desapparecia alternativamente: comtudo vinha á superficie sem esforço aparente, e os espectadores respiravam.

De repente, tomado pela corrente elle desappareceu, e só tornou a apparecer 150 metros mais longe. Deslisava com uma velocidade vertiginosa.

Cerca de um quarto de milha do abysmo, o rio faz uma curva brusca, e alli as vagas desenvolvem sobre a margem americana uma violencia terrivel. O aspecto é verdadeiramente infernal. E' o sitio onde começa a fazer-se sentir a força attractiva do turbilhão. Era alli que o perigo era maior para o intrepido nadador. No momento de lá chegar, Webb desappareceu, e um grito de horror sahio de milhões de peitos.

Mas o capitão tornou a apparecer de novo n'uma agua completamente tranquilla, e afinal chegou ao pégo.

Este turbilhão immenso estende-se por assim dizer em todas es direcções. Vai de norte e sul de leste a oeste. O rio penetra pelo sul, com uma velocidade aterradora. A' entrada do pégo o capitão subio á crista da mais alta das vagas, olhou para a costa do Canadá e levantando as mãos, foi precipitado no turbilhão.

Avistou-se-lhe por um momento a cabeça por cima das aguas furiosas; mas parecia quebrado de fadiga, e incapaz de luctar. Parou alguns segundos, como se procurasse o meio de sahir daquelle inferno, Mas o circulo das aguas apanhou o, e elle desappareceu para sempre nas profundezas insondaveis.

A distancia da ponte suspensa do caminho de ferro á entrada do pégo é de uma milha e um quarto. Esta distancia foi percorrida em cinco minutos pelo desventurado capitão.

Até áqui as pesquizas para achar o corpo tem sido infructiferas.

Dizem que o pégo só restitue a presa no fim de trez ou quatro dias.

N'esse dia Webb tinha ido inspeccionar o rio, e numerosos reporters conversaram com elle. Disse o capitão a um d'elles que contava ser levado para debaixo da agua pelas correntes; mas como podia ficar facilmente sem respirar durante minuto e meio, não tinha receio de não vir a tempo respirar á superficie.

⁂

— Completemos os pormenores acerca do intrepido nadador que encontrou a morte n'uma das suas mais ousadas aventuras.

O capitão Mathew Webb tinha trinta e cinco annos.

Commandara muitos navios da marinha mercante ingleza; mas, em 1875, abandonou a sua profissão para se entregar completamente as suas proesas nauticas.

A 3 de julho de 1875 nadou de Blackwall a Gravesend, sobre o Tamisa, isto é; sete leguas e meia, em quatro horas e dose minutos.

Recomeçou, algumas semanas depois, esta extraordinaria viagem.

Tres mezes mais tarde tentou atravessar a Mancha, não o conseguio d'essa vez, mas no dia 24 de agosto atravessou esse terrivel braço de mar, de Douvres a Calais, por um tempo borrascoso; depois de ter luctado durante vinte e uma horas contra o mar furioso e ventos desencadeados alcançou a margem franceza n'um excellente estado de saude.

Em 1880, em Scarborough, permaneceu na agua durante setenta e quatro horas.

O capitão Mathew Webb, depois de ter estudado bem o turbilhão do Niagara, compromettera-se a atravessal-o, considerando esta empreza como sendo o ultimo dos seus trabalhos sobrehumanos e o coroamento da sua carreira de nadador.

Na America, onde aliás a extravagancia é admittida, onde está nos costumes, taxavam o projecto do capitão de pura doidice e muitas pessoas pretenderam dissuadil-o... Mas o capitão Webb contava com as suas forças herculeas para sahir vencedor d'esta terrivel prova... Ellas, porém, trahiram-n'o: mas só depois d'elle ter atravessado a torrente de oito kilometros que fórma o rio antes de se lançar no lago Ontario.

O craneo de Schiller

Os allemães acabam de passar por um desgosto, de que não será facil consolal-os.

Uma obra, ha pouco publicada na Allemanha, com o titulo *O craneo e a mascara de Schiller*, confirmava victoriosamente as theorias scientificas modernas sobre as relações da intelligencia com o tamanho da cabeça.

Mas, oh! desdita! O craneo, tido por authentico, sobre o qual se tinham baseado essas preciosas observações, reconhece-se agora que não é de Schiller.

Houve equivoco de craneo. Esse craneo, que com tanto interesse se conservava, e que com tão respeitosa attenção se estudou, era um craneo qualquer, o craneo de um anonymo.

A *Revista politica*, conta a causa do equivoco:

« O corpo de Schiller tinha sido depositado em Weimer, n'um jasigo provisorio. Ao realisar-se a exhumação vinte annos depois, em 1826, o jasigo continha vinte e quatro caixões. Nenhum signal tinha o do poeta para poder ser reconhecido; nem sequer se tinha marcado o sitio onde elle ficara. Após inuteis investigações adoptou-se o partido de interrogar os amigos e parentes dos mortos, dando estas diligencias em resultado a opinião de que nenhum dos fallecidos podia ter a cabeça tão grande como Schiller. Escolheu-se, portanto, entre os vinte e quatro craneos o maior; e, chamando-se-lhe o « craneo de Schiller », continuaram para diante com os commentarios ».

E forçoso confessar que, neste caso, se procedeu com uma extrema leviandade. Bastou ao professor Welcker comparar o craneo com a mascara de Schiller, para encontrar a prova material de que não podiam ter pertencido ao mesmo individuo.

O craneo apocripho vai ser posto no sitio d'onde o haviam tirado, indo assim completar a duzia antiga.

Aos sabios allemães nem se quer resta o recurso de terem de optar apenas entre dois craneos. Isto lhe teria permittido reproduzir a theoria d'aquelle sujeito encarregado de mostrar as antiguidades celebres:

— Aqui está o craneo de Cartouche.

— Ah! e aquelle outro?

— De Cartouche tambem, quando era mais rapaz.

Improviso

A' SPENCER NETTO

Se eu pudesse em teu peito
Amor sincero gerar,
Delicias, prazer, venturas,
Tudo isto iria gosar.

Tens talento, tu bem mostras,
Mas tu não sabes sentir;
E's feiticeiro, és bonito,
Mas tu só sabes fingir.

Seria mui venturosa,
Se, n'uma doce união,
Eu pudesse para sempre
Dar-te o puro coração.

Recife, 20 de agosto de 1883.

V. S

Um pouco de tudo

— No refeitorio de um estabelecimento escolar:

O inspector (tapando o nariz) — Mas este bacalhão está completamente podre, senhor prefeito?

O prefeito (com convicção) — Evidentemente.

O inspector (estupefacto) — Como, evidentemente?

O prefeito — Sim, senhor; conheço-os perfeitamente. Elles não podem soffrer o bacalhão. De nada serviria escolhel-o fresco; nem á bocca o chegariam.

⁂

Um provinciano depois de ter andado meio dia n'uma carruagem da companhia, deu um pataca de gorgeta ao cocheiro.

Então este, com gesto nobre, puxando do seu *port monaie* de camurça:

— Vejo que o senhor está muito em baixo, disse. Olhe, ahi tem dois tostões que lhe empresto, para o senhor me pagar quando receber alguma herança, ou lhe sahir a sorte grande.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 205)

XXVII

— A senhora tambem ha de tirar a sua mascara? perguntou Mauricio em voz apaixonada. Permittirá que eu contemple á vontade essas feições que idolatro?

— Sim, balbuciou Valentina, palpitante.

Mauricio tirou a mascara.

Um raio de luz cahio-lhe sobre o rosto.

Sabemos que esse rosto era de uma regularidade perfeita e muito distincta, e que tinha um certo ar artistico muito pronunciado, a cujo encanto muitas mulheres, a começar pela bella Octavia tinham succumbido.

Valentina sentio immenso prazer ao ver a magnifica cabeça de Mauricio, que sabia dar á sua physionomia uma expressão de embriaguez amorosa.

O seu olhar fitou-se ávidamente nos olhos ardentes do moço e a chamma que d'elles desprendia-se desceu-lhe até o fundo do coração.

Mauricio sorrio se.

Pensou;

— E' muito bonito fingir uma paixão, mas eu preciso ver o rosto d'aquella que inspira-me essa paixão...

ao mesmo tempo estendeu a mão para a mascara da Sra. Bressolles, afim de lh'a tirar.

Valentina não lhe deu tempo para fazel-o.

Ella mesma tirou a meia mascara de velludo branco.

Mauricio estremeceu, profundamente impressionado por uma belleza que não suppunha nem tão completa nem tão seductora.

Mergulhou o seu olhar no de Valentina; as suas cabeças approximaram-se; as suas respirações confundiram-se; os seus labios tocaram-se.

A Sra. Bressolles, dominada pela primeira vez em sua vida, por uma emoçã sincera, balbuciou, fechando os olhos:

— Oh! sim, deves amar-me... eu o sei... eu o sinto... porque eu hei de amar-te...

Mauricio tomou-a nos braços e apertou-a contra o coração.

Não fingia mais a paixão, elle a sentia!

Nesse momento soaram á porta do camarote duas pancadas seccas.

O scelerado precoce e a mulher culpada separaram-se e escutaram.

. . . .

Emquanto a scena que acabamos de descrever dava-se no camarote de Mauricio, outra, bem differente, passava-se em outra parte da sala.

Lartigues, tomado do desejo imperioso de descobrir quem podia ser esse mysterioso dominó preto, de mascara preta e vermelha, que parecia espionar Mauricio e que os tinha obstinadamente fitado varias vezes, foi á sua procura.

Verdier seguia-o de longe, estando, elle tambem, ancioso para saber a palavra do enigma, porque essa mulher, silenciosa e sombria, no meio da chusma alegre e barulhenta, começava a inquietal-o.

O falso capitão Van Broecke ia de um lado para outro sem nada descobrir.

O dominó que elle procurava, parecia ter sahido dos corredores.

Lartigues entrou no amphitheatro e correu os olhos pelo interior das salas e pelos camarotes de todas as ordens.

Não vendo aquella que procurava, voltou á galeria circular e tomou a escada que leva ao segundo andar.

Alli os corredores estavam menos apinhados de gente e quasi que se podia passeiar á vontade.

Verdier seguia-o sempre e, caminhando, dizia de si para si:

— Decididamente, ella não a encontra. Estou cahindo de somno e de cansaço. Tenho muita vontade de ir deitar-me.

De repente parou.

Pedro Lartigues tinha encontrado o dominó preto, de mascara vermelha, que estava olhando para a sala.

Verdier estava perto de um camarote entre-aberto, onde gritavam varios mascaras e onde havia uma briga.

Fingio prestar toda a attenção a essa gente que injuriava-se em linguagem baixa, que devia fazer estremecer de prazer a sombra do defunto Vadé, entretanto que não perdia nenhum movimento do dominó e de Lartigues.

Este tinha-se approximado do dominó.

Passou-lhe o braço pela cintura com grande desembaraço.

Ella voltou-se rapidamente, fez um movimento brusco para desembaraçar-se de Lartigues, e medindo-o com um olhar desdenhoso, exclamou:

— O que significa essa impertinencia? Deixe-me, senhor. Toma-me, sem duvida, por outra pessoa.

Esse acolhimento feroz não desconcertou a Lartigues.

— Oh! minha bella, replicou elle, sem mesmo tomar a precaução de disfarçar a voz. Por que se zanga sem motivo? O baile mascarado autorisa estas liberdades, e a affectação selvagem de modestias fica deslocada aqui! A senhora está isolada, e eu estou só... Inauguremos a solidão de dous... Conversemos... Quer?

Aimée Joubert já se tinha voltado.

Ia afastar-se, resolvida a nem ouvir a resposta do impertinente, que encetava a conversa com uma mulher passando lhe o braço pela cintura, mas a voz do seu interlocutor fel-a parar.

Um calafrio abalou lhe o corpo.

O seu coração começou a bater com uma violencia medonha.

Gottas de suor frio molharam-lhe as raizes dos cabellos.

E ella, ao mesmo tempo, abaixou a cabeça para occultar as chammas do seu olhar.

Lartigues não podia explicar-lhe a impressão produzida pelo som da sua voz no dominó preto, de mascara vermelha, mas essa impressão não passou desapercebida a Verdier.

— O que diria elle a essa mulher para fazel-a estremecer assim logo á primeira palavra? perguntou elle a si mesmo; é singular...

O pensamento de Lartigues era encetar com a desconhecida uma conversa seguida.

Continuou, pois:

— Estou certo de que a senhora é uma pessoa encantadora, e do meu lado asseguro-lhe que sou um homem que conheço a sociedade; não tem, pois, motivo para recusar ouvir-me e responder. Fiz uma aposta, e só a senhora póde dizer-me se ganhei ou perdi.

Aimée Joubert continuou muda.

Se a sua mascara tivesse cahido nesse momento, o seu rosto teria parecido medonho.

Ella não ouvia o que Lartigues dizia.

Não ouvia as suas palavras.

Uma unica cousa impressionava-a — o som d'essa voz vibrando-lhe aos ouvidos como dobre funebre.

Os seus dentes batiam.

Ella pensava:

— Estou bem acordada... não estou louca.... é elle quem falla.... é elle.... é Lartigues! Deus não permittiria que a voz de outro homem se assemelhasse tanto á d'elle...

O complice da Verdier proseguio:

— Porque esse silencio, bello dominó? Estou certo de que a senhora é bonita... Seja boa e responda-me... trata-se de uma aposta de 100 luizes. Apostei que a senhora era uma mulher honesta... uma mulher casada... uma mulher ciumenta, que veio aqui, não por prazer, mas para sorprehender em flagrante delicto um marido leviano. Ganhei ou perdi?

A policial achava-se n'uma posição terrivelmente difficil.

Tinha certeza absoluta, material, de estar em presença de Lartigues, esse inimigo mortal que ella procurava, havia tanto tempo, que a todo o custo queria achar. Ella o tinha ahi, ao seu alcance, e entretanto estava reduzida á impotencia, tendo-se voluntariamente separado dos seus auxiliares Jodelet e Martel, Sylvano Chifrudo e Gabola!

Em menos de um segundo, mil pensamentos confusos atravessaram-lhe o cerebro.

Nenhum trouxe comsigo a luz.

O que resolver?

O que fazer?

Chamar?

Mas quem viria ao seu chamado? Ninguem, ou, pelo menos, os que viessem julgariam que era um gracejo de carnaval, uma farça de baile mascarado!

Ainda uma vez, o que fazer?

Entretanto, se fosse mesmo Lartigues, e a duvida a esse respeito parecia-lhe impossivel; ella não podia deixal-o escapar, já que um acto imprevisto, inesparado o entregava...

Era preciso tornar impossivel a sua retirada; era preciso agarrar-se a elle, não deixal-o, até o momento em que podesse proceder de modo a prendel-o.

Aimée Joubert lançou uma vista d'olhos rapida em redor de si,

O que não daria ella para ver apparecerem os *medicos de Moliere* ou o pierrot branco de Martel?

Infelizmente, não vio senão passeiantes indifferentes, mascaras gritadores, imbecis, *princezes*.

Teve um momento de desanimo, mas o sangue frio que a tinha abandonado voltou-lhe logo e ao mesmo tempo a lucidez de seu espirito, ficando ella senhora da sua vontade.

Estremecendo de horror, ella passou o braço pelo do homem que julgava ser Lartigues.

— Hei de saber se me engano, pensou ella. O miseravel que perdeu-me tinha uma cicatriz no dedo pollegar da mão esquerda.

Então, em voz surda, de modo a tornal-a desconhecida, murmurou:

— Ah! então apostou que eu era uma mulher casada, trazida aqui pelo ciume?

— Sim, ganhei?

— Talvez.

— Isso não é responder.

— O que apostou o seu adversario?

— Que a senhora era uma mulher que procurava uma aventura. Perdeu elle?

Em vez de responder, Aimée Joubert perguntou:

— E a aposta foi de cem luizes?

— Sim.

— Quer ganhar esses cem luizes?

— Quero, sobretudo, pelo prazer de ganhar, porque sou rico e se, graças á senhora, eu vencer, espero que consentirá que eu divida a aposta com a senhora.

Emquanto fallava o seu interlocutor, Aimée Joubert, repetia de si para si:

— E' elle, é elle mesmo! E' impossivel que dous homens tenham identicamente a mesma voz; e n'estes vinte e tres annos a sua não mudou.

Lartigues tornou:

— Então, está entendido? Ganhei, e vamos partilhar?

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42